

Matrícula

Folha

4.158

01

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 1981

Rural: INCRA:613.100.002.852-DV.4

Urbano:

IMÓVEL:- Uma area de terras, situada neste municipio e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com 121.000 (cento e vinte e um mil) metros quadrados, destacada do Sitio - Louzada, e limita na extensão de 180,15 metros (linha 1-2) confrontando com o correjo capituba, também chamado correjo do cortume; na extensão de 353,23 metros (linha 2-3) com o remanescente; na extensão de 489,68 metros (linha 3-4); na extensão de 7,02 metros (linha 4-5); confrontando com a estrada Municipal (antigo leito da estrada de ferro da Cia. Paulista); na extensão de 16,29 metros (linha 5-6); na extensão de 97,26 metros (linha 6-7), na extensão de 572,79 metros (linha 7-8); na extensão de 43,61 metros (linha 8-1), confrontando com a estrada Municipal (rua Ignacio Ribeiro) fechando o perimetro, com a area mencionada. Imovel cadastrado no INCRA, em area maior, sob n.613.100.002.852-dv.4, cujo certificado de 1980, possui as seguintes características: Area total: 69,9 ha.; area utilizada: 0,0 ha.; area aproveitavel 69,9 ha; modulo 14; nº de modulos fiscais 4,09 e fração minima de parcelamento 10,0 ha.-

Proprietaria:- LUCIA LARA DE SOUZA MEIRELLES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG.n.821.574 SP, inscrita no CPF/MF sob n.007.139.708-63, domiciliada e residente em São Paulo-C.pital, na Avenida Angelica, n.551, apto.1,1º andar.-

Registro anterior:- R.1-M.2.259, livro "2" (area maior), deste Cartorio Imobiliario.-

O Oficial maior, .

~~Clovis Claretta Camargo~~  
D.200,00 E.40,00 A.30,00

R.1-M.4.158:- Através da Escritura publica de compra e venda e Hipoteca, lavrada nas notas do 1º Cartorio desta comarca, livro 170, fls.87, datada de 29 de maio de 1981, pelo Tabelião Interino Bel. Flavio Camargo, o imovel objeto da presente matricula foi adquirido por COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTES - COHAB BANDEIRANTES, sociedade de economia mista inter-municipal, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à rua Barão de Jaguará, n.1481 8º e 9º andares, inscrita no C.G.C. do M.F. sob n.46.065.546/0001-21, com seus atos constitutivos devidamente arquivado na JUCESP sob n.364.882, no ato representada pela sua diretora presidente, Sra. Anna Maria Afonso Ferreira, brasileira, casada, proprietaria, RG.n. 1.768.805 SP, CPF/MF n.021.933.108-15, residente e domiciliada em Campinas-SP, à rua Arthur de Freitas Leitão, n.353, e por seu diretor de Expediente Dr. Hamilton de Oliveira, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB - SP, sob n.20.200, RG.n. 4.282.593 SP, CPF/MF sob n.022.548.328-91, residente e domiciliado em Campinas SP, à rua Carlos Macchi, n.44, por compra feita, no valor de Cr\$-6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) a LUCIA LARA DE SOUZA MEIRELLES, acima qualificada. Foi apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS de n.342.259-81, válido até 13 de junho de 1981, registrado neste cartorio no livro n.1, fls.5, sob n.052. As condições são as constantes da Escritura que fica uma das vias arquivada neste Cartorio. Contém todas as exigencias fiscais. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 1981.-

O Oficial maior,

~~Clovis Claretta Camargo~~  
D.11.000,00 E.2.200,00 A.1.650,00  
(continua no verso...)

Recibo n.1653-B

R.2-M.4.158:- Através da Escritura publica de compra e venda e hipoteca, lavrada nas notas do 1º Cartorio desta comarca, livro 170, fls.87, datada de 29 de maio de 1981, pelo tabelião interino Bel. Flavio Camargo, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, empresa publica federal, instituída por força da lei n.5.762, de 14-12-1971, com sede em Brasília, e funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Republica do Chile, n.230, inscrito no C.G.C./MF sob n.33.633.686/0001-20, residente, digo, com inscrição estadual n.108492297, no ato representado por seu bastante procurador, Dr. Bartholomeu Bueno de Miranda, brasileiro casado, advogado, RG.n.4.712.144, CPF/MF sob n.003.181.838/20 residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à rua Peixoto Gomide, n.1953, 1ª andar, conforme procuração que fica arquivada do neste Cartorio, e, pelo Dr. Cirilo Rupp, brasileiro, casado advogado, CPF/MF sob n.026.814.638/15, residente e domiciliado à rua Dr. Vila Nova, n.327, apto, 35, Vila Buarque, São Paulo-Capital, em garantia do empréstimo firmado em 04 de maio de 1981 para aquisição do terreno destinado à construção do Conjunto Habitacional "Jardim Nova Santa Rita", no valor de Cr\$-6.060.745,44 (seis milhões, sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), correspondentes a 6.904 U.P.C. (Unidades Padrão de Capital) do Banco Nacional da Habitação, no valor unitario de \$877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), a ser amortizado nas condições que vierem a ser estabelecidas nos contratos a serem firmados entre as partes para a execução unidades habitacionais, quando da apresentação e aprovação pelo Banco Nacional de Habitação do projeto completo das obras e se referir pelas clausulas e demais condições do contrato acima referido, que fica fazendo parte integrante e complementar da presente escritura. Contém todas as exigencias fiscais e as condições são as da escritura que fica uma das vias arquivada neste Cartorio. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 1981.-  
O Oficial maior,

~~Clovis Claretta Camargo~~

~~P.11.150,00 E.2.230,00 A.1.672,50~~

~~Recibo n.1653-B~~

Av-3-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Contrato de Empréstimo, firmado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTES (COHAB-BD), com interveniência do MUNICIPIO de Santa Rita do Passa Quatro, de Empréstimo para produção e comercialização das habitações, com garantias hipotecaria e suplementar, referentes ao conjunto "Jardim Nova Santa Rita", passado na cidade de Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1982, que fica uma das vias arquivada neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que nos termos da clausula OITAVA do mencionado contrato, as partes de comum acordo, tendo em vista o disposto no paragrafo unico da clausula primeira resolveram dar por rescindido o contrato de empréstimo assinado em 29 de maio de 1981, devidamente registrado nesta matrícula sob n.02 (dois), no valor de 6.904 UPCs, equivalentes nesta data a Cr\$-10.038.139,00 (deis milhões, trinta e oito mil, cento e trinta e nove cruzeiros),

(continua às fls.2...)

Matricula

Folha

4.158

02

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 1982

Rural:

Urbano:

fica aludido registro (R.2-M.4.158), devidamente CANCELADO. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 1982.-  
O Oficial maior,

~~Clovis Claretta Camargo  
D. 1.240,00 E. 848,00 A. 636,00  
Recibo n. 2257-B~~

R.4-M.4.158:-Através do Contrato de Emprestimo para produção e comercialização das habitações, com garantias hipotecaria e suplementar, referentes ao conjunto "Jardim Nova Santa Rita", passado na cidade do Rio de Janeiro em 15 de fevereiro de 1982 o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, retro qualificado, de conformidade com o disposto nas RC n.03/75, RC n.08/77, R-BNH n.106/81 e demais normas complementares e conforme decisão do Gerente da Agencia de S.Paulo do BnH, tomada em 02-02-82, concede à MUTUARIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTES (COHAB-BD), igualmente retro qualificada, um empréstimo de Cr\$-.-.-.-246.690.485,28 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondentes a 169.668 UPCs (Unidades Padrão de Capital do BNH), no valor unitario de Cr\$-.-.-.-1.453,96 para o trimestre de 01-01/82, com o objetivo de financiar a produção e comercialização das habitações integrantes do conjunto "Jardim Nova Santa Rita", constituído de 340 unidades residenciais, localizadas neste município e comarca, na conformidade do projeto aceito pelo BNH, constante do processo n.03/128.674, estabelecendo que os recursos correspondentes terão a destinação exclusiva de terreno, construção, terraplanagem, agua potavel, esgoto sanitario, CPAFO, Taxa de Administração do BNH. AMORTIZAÇÃO:- A Mutuaria amortizará o empréstimo com os respectivos encargos financeiros, após o termino do prazo de carencia constante da clausula quarta de acordo com as condições de retorno aprovada pelo BNH e que faz parte integrante deste contrato, no prazo de 300 meses, de acordo com o subitem 2.7 da R-BNH n.106/81, à taxas anuais de juros, efetiva e nominal, também fixadas pelo BNH em conformidade com o subitem 2.5 da R-BNH n.106/81, vencendo a primeira prestação no dia 15 (quinze) do mes seguinte ao termino do prazo da carencia.GARANTIAS:- A Mutuaria, em garantia das obrigações assumidas no presente contrato, dá ao BNH, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferivel a terceiros, o imovel objeto da presente matricula. As demais condições são as constantes do contrato que fica uma das vias arquivada neste Cartorio e fazendo parte integrante deste registro. Nada mais. O referido é verdade. Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 1982.-  
O Oficial maior,

~~5 Clovis Claretta Camargo  
D. 302.000,00 E. 60.400,00 A. 45.300,00  
4 Recibo n. 2257-B~~

8  
2 Av.5-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de contrato de empréstimo p/comercialização e produção das habitações no conjunto "Jardim Nova Santa Rita", passado na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 182, devidamente registrado sob

(continua no verso...)

sob n.04, nesta matricula, faço esta averbação para ficar declarado que nos termos do item "b" da clausula SEXTA do aludido contrato, a Mutuaria COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTES - COHAB-BD, já qualificada, dá ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, cessão fiduciaria dos direitos decorrentes dos contratos de compra e venda das unidades a serem constituídas com os recursos do contrato, no total de Cr\$-246.690.485,28 (duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondentes a 169.668 UPCs (Unidades Padrão de Capital). As demais clausulas e condições são as constantes do contrato que fica uma das vias arquivada neste Cartorio e fazendo parte integrante desta averbação. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 1982.-  
O Oficial maior,

~~Clovis Laureta Camargo~~

~~D.80.200,00 E.16.040,00 A.12.030,00~~

~~Recibo n.2257-B~~

Av.6-M.4.158:- Através de requerimento datado de 25 de setembro de 1985, e documentação exigidas em conformidade das disposições contidas na lei n.6.015 de 31-12-1973, art. 167, item II n.4 e art. 246 § único, e posteriores modificações e disposições legais, para averbação de projeto de loteamento e construções de casas, de conjunto habitacional denominado "JARDIM NOVA SANTA RITA", apresentado pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB-BD, retro qualificada, que ficam arquivados neste Cartorio, e nos termos da planta e memorial apresentados, faço esta averbação para ficar declarado que o imóvel objeto da presente matricula foi subdividida em lotes, onde foram edificadas casas para moradias, cuja implantação foi feita da seguinte maneira:- QUE A QUADRA "515" do C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "A" DO LOTEAMENTO, composta por 22 (vinte e dois) lotes de terrenos, numerados de 01 a 22, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 22 casas residenciais, seguintes:-

LOTE	QUADRA	Mts.2.	RUA	Nº
01	*A*	38,02	01	43
02	"A"	29,68	01	31
03	"A"	38,02	01	17
04	"A"	29,68	-João Erbetta-	130
04	"A"	29,68	-João Erbetta-	140
06	"A"	29,68	-João Erbetta-	150
07	"A"	29,68	-João Erbetta-	160
08	"A"	29,68	-João Erbetta-	170
09	"A"	29,68	-João Erbetta-	180
10	"A"	29,68	-João Erbetta-	190
11	"A"	29,68	-João Erbetta-	200
12	"A"	38,02	06	16
13	"A"	29,68	06	28
14	"A"	38,02	16	42
5 15	"A"	29,68	16	113
4 16	"A"	29,68	16	103
17	"A"	29,68	16	93
3 18	"A"	29,68	16	83
19	"A"	29,68	16	73
2 20	"A"	29,68	16	63
1 21	"A"	29,68	16	53
22	"A"	29,68	16	43

(continua às fls.3...)

Matricula

Folha

4.158

03

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de Out. de 1985

Rural:

Urbano:

QUE A QUADRA "523" do C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "B" DO LOTEAMENTO, composta por 36 lotes de terrenos, numerados de 01 a 36, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 36 casas residenciais, seguintes:-

LOTE	Mts.2	RUA	Nº.
01	38,02	06	41
02	29,68	06	27
03	38,02	06	17
04	29,68	João Erbetta	254
05	29,68	João Erbetta	264
06	29,68	João Erbetta	274
07	29,68	João Erbetta	284
08	29,68	João Erbetta	294
09	29,68	João Erbetta	304
10	29,68	João Erbetta	314
11	29,68	João Erbetta	324
12	29,68	João Erbetta	334
13	29,68	João Erbetta	344
14	29,68	João Erbetta	354
15	29,68	João Erbetta	364
16	29,68	João Erbetta	374
17	29,68	João Erbetta	384
18	29,68	João Erbetta	394
19	38,02	11	16
20	29,68	11	28
21	38,02	11	42
22	29,68	16	307
23	29,68	16	297
24	29,68	16	287
25	29,68	16	277
26	29,68	16	267
27	29,68	16	257
28	29,68	16	247
29	29,68	16	237
30	29,68	16	227
31	29,68	16	217
32	29,68	16	207
33	29,68	16	197
34	29,68	16	187
35	29,68	16	177
36	29,68	16	167

QUE A QUADRA "532" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "C" DO LOTEAMENTO, composta por 24(vinte e quatro) lotes de terrenos, numerados de 01 a 24, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 24 casas residenciais, seguintes:-

LOTE	Mts.2	RUA	Nº
01	38,02	11	41
02	29,68	11	27
03	38,02	11	17
04	29,68	João Erbetta	548
05	29,68	João Erbetta	558
06	29,68	João Erbetta	568
07	29,68	João Erbetta	578
08	29,68	João Erbetta	588
09	29,68	João Erbetta	598
10	29,68	João Erbetta	608
11	29,68	João Erbetta	618
12	29,68	João Erbetta	628

(continua no verso...)

Matricula

Folha

4.158

03v.

(continuação da QUADRA "C")

LOTE	Mts.2.	RUA	Nº
13	38,02	15	16
14	29,68	15	28
15	38,02	15	42
16	29,68	16	441
17	29,68	16	431
18	29,68	16	421
19	29,68	16	411
20	29,68	16	401
21	29,68	16	391
22	29,68	16	381
23	29,68	16	371
24	29,68	16	361

QUE A QUADRA "536" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "D", DO LOTEAMENTO, composta por 16 (dezesesseis) lotes de terrenos, numerados de 01 a 16, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 16 casas residenciais seguintes:-

LOTE	Mts.2.	RUA	Nº
01	38,02	15	41
02	29,68	15	27
03	38,02	15	17
04	29,68	João Erbetta	682
05	29,68	João Erbetta	692
06	29,68	João Erbetta	702
07	29,68	João Erbetta	712
08	29,68	João Erbetta	722
09	38,02	19	16
10	29,68	19	28
11	38,02	19	42
12	29,68	16	535
13	29,68	16	525
14	29,68	16	515
15	29,68	16	505
16	29,68	16	495

QUE A QUADRA "534" DO C.I.MUNICIPAL, corresponde à QUADRA "E", DO LOTEAMENTO, composta por 12 (doze) lotes de terrenos, numerados de 01 a 12, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 12 casas residenciais, seguintes:-

LOTE	Mts.2.	RUA	Nº
01	38,02	16	434
02	29,68	16	444
03	38,02	16	458
04	29,68	14	30
05	29,68	14	40
06	29,68	14	50
07	29,68	18	1.717
08	38,02	18	1.699
09	38,02	18	1.687
10	29,68	13	49
11	29,68	13	39
12	29,68	13	29

QUE A QUADRA "533" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "F", DO LOTEAMENTO, composta por 18 (dezoito) lotes de terrenos, numerados de 01 a 18, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 18 casas residenciais, seguintes:-

LOTE	Mts.2.	RUA	Nº
01	38,02	16	382

(continua às fls. 4...)

Matricula

Folha

4.158

04

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de Out. de 1985

Rural:				Urbano:	
(continuação da QUADRA "F")					
LOTE	-	Mts.2.	-	RUA	- N.º
02	-	29,68	-	16	- 392
03	-	38,02	-	16	- 406
04	-	29,68	-	13	- 30
05	-	29,68	-	13	- 40
06	-	29,68	-	13	- 50
07	-	29,68	-	13	- 60
08	-	29,68	-	13	- 70
09	-	29,68	-	13	- 80
10	-	29,68	-	18	- 1.663
11	-	38,02	-	18	- 1.647
12	-	38,02	-	18	- 1.637
13	-	29,68	-	12	- 79
14	-	29,68	-	12	- 69
15	-	29,68	-	12	- 59
16	-	29,68	-	12	- 49
17	-	29,68	-	12	- 39
18	-	29,68	-	12	- 29
QUE A QUADRA "531" DO C.I.MUNICIPAL, corresponde à QUADRA "G", DO LOTEAMENTO, composta por 24(vinte e quatro) lotes de terrenos, numerados de 01 a 24, com as medidas e confrontações constantes do projeto, no qual foram construídas 24 casas residenciais, seguintes:-					
LOTE	-	Mts.2	-	RUA	- N.º
01	-	38,02	-	16	- 330
02	-	29,68	-	16	- 340
03	-	38,02	-	16	- 354
04	-	29,68	-	12	- 30
05	-	29,68	-	12	- 40
06	-	29,68	-	12	- 50
07	-	29,68	-	12	- 60
08	-	29,68	-	12	- 70
09	-	29,68	-	12	- 80
10	-	29,68	-	12	- 90
11	-	29,68	-	12	- 100
12	-	29,68	-	12	- 110
13	-	38,02	-	18	- 1.611
14	-	29,68	-	18	- 1.595
15	-	38,02	-	18	- 1.585
16	-	29,68	-	10	- 109
17	-	29,68	-	10	- 99
18	-	29,68	-	10	- 89
19	-	29,68	-	10	- 79
20	-	29,68	-	10	- 69
21	-	29,68	-	10	- 59
22	-	29,68	-	10	- 49
23	-	29,68	-	10	- 39
24	-	29,68	-	10	- 29
QUE A QUADRA "530" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "H", DO LOTEAMENTO, composta por 30(trinta) lotes de terrenos, numeradas de 01 a 30, com as medidas e confrontações constantes do Projeto, na qual foram construídas 30 casas residenciais, seguintes:-					
LOTE	-	Mts.2.	-	RUA	- N.º
01	-	38,02	-	16	- 278
02	-	29,68	-	16	- 288
03	-	38,02	-	16	- 302
04	-	29,68	-	10	- 30

(continua no verso...)

Matricula

4.158

Folha

04v.

(continuação da quadra "H")

LOTE	Mts.2	RUA	Nº
05	29,68	10	40
06	29,68	10	50
07	29,68	10	60
08	29,68	10	70
09	29,68	10	80
10	29,68	10	90
11	29,68	10	100
12	29,68	10	110
13	29,68	10	120
14	29,68	10	130
15	29,68	10	140
16	38,02	18	1.559
17	29,68	18	1.543
18	38,02	18	1.533
19	29,68	09	139
20	29,68	09	129
21	29,68	09	119
22	29,68	09	109
23	29,68	09	99
24	29,68	09	89
25	29,68	09	79
26	29,68	09	69
27	29,68	09	59
28	29,68	09	49
29	29,68	09	39
30	29,68	09	29

QUE A QUADRA "527" DO C.I.MUNICIPAL, corresponde à QUADRA "I", DO LOTEAMENTO, composta por 30(trinta) lotes de terrenos, sendo que 29 são numerados de 01 a 29, onde foram construídas 29 casas residenciais, e um sem numeração, onde foi construído o prédio destinado à ADMINISTRAÇÃO, com as medidas e confrontações constantes do projeto, sendo os lotes seguintes:-

LOTE	Mts.2	RUA	Nº
01	29,68	09	34
02	29,68	09	44
03	29,68	09	54
04	29,68	09	64
05	29,68	09	74
06	29,68	09	84
07	29,68	09	94
08	29,68	09	104
09	29,68	09	114
10	29,68	09	124
11	29,68	09	134
12	29,68	09	144
13	29,68	09	154
14	38,02	17	287
15	29,68	17	273
16	38,02	17	263
17	29,68	08	153
18	29,68	08	143
19	29,68	08	133
20	29,68	08	123
21	29,68	08	113
22	29,68	08	103
23	29,68	08	93
24	29,68	08	83
25	29,68	08	73
26	29,68	08	63

(continua às fls.5...)

Matricula  
4.158 -Folha  
05 -

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de Out. de 1985

Rural:		Urbano:	
(continuação da quadra "I")			
<u>LOTE</u>	<u>Mts.2</u>	<u>RUA</u>	<u>Nº</u>
27	29,68	08	53
28	29,68	08	43
29	29,68	08	33
*	154,16	08	13 (Administração)
QUE A QUADRA "524" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "J", DO LOTEAMENTO, composta por 30(trinta) lotes de terrenos, numerados de 01 a 30, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 30 casas residenciais, seguintes:-			
<u>LOTE</u>	<u>Mts.2</u>	<u>RUA</u>	<u>Nº</u>
01	38,02	16	176
02	29,68	16	184
03	38,02	16	198
04	29,68	08	30
05	29,68	08	40
06	29,68	08	50
07	29,68	08	60
08	29,68	08	70
09	29,68	08	80
10	29,68	08	90
11	29,68	08	100
12	29,68	08	110
13	29,68	08	120
14	29,68	08	130
15	29,68	08	140
16	38,02	17	249
17	29,68	17	235
18	38,02	17	225
19	29,68	07	139
20	29,68	07	129
21	29,68	07	119
22	29,68	07	109
23	29,68	07	99
24	29,68	07	89
25	29,68	07	79
26	29,68	07	69
27	29,68	07	59
28	29,68	07	49
29	29,68	07	39
30	29,68	07	29
QUE A QUADRA "519" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "K", DO LOTEAMENTO, composta por 28(vinte e oito) lotes de terrenos numerados de 01 a 28, com as medidas e confrontações constantes do projeto, no qual foram construídas 28 casas residenciais seguintes:-			
<u>LOTE</u>	<u>Mts2.</u>	<u>RUA</u>	<u>Nº</u>
01	38,02	16	124
02	29,68	16	134
03	38,02	16	148
04	29,68	07	30
05	29,68	07	40
06	29,68	07	50
07	29,68	07	60
08	29,68	07	70
09	29,68	07	80
10	29,68	07	90
11	29,68	07	100

(continua no verso...)

Matricula

4.158

Folha

05v.

(continuação da quadra "K")

LOTE	Mts2.	RUA	Nº
12	29,68	07	110
13	29,68	07	120
14	29,68	07	130
15	38,02	17	195
16	29,68	17	181
17	38,02	17	171
18	29,68	04	129
19	29,68	04	119
20	29,68	04	109
21	29,68	04	99
22	29,68	04	89
23	29,68	04	79
24	29,68	04	69
25	29,68	04	59
26	29,68	04	49
27	29,68	04	39
28	29,68	04	29

QUE A QUADRA "517" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "L" DO LOTEAMENTO, composta por 24 (vinte e quatro) lotes de terrenos, numerados de 01 a 24, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 24 casas residenciais, seguintes:-

LOTE	Mts2.	RUA	Nº
01	38,02	16	70
02	29,68	16	82
03	38,02	16	98
04	29,68	04	30
05	29,68	04	40
06	29,68	04	50
07	29,68	04	60
08	29,68	04	70
09	29,68	04	80
10	29,68	04	90
11	29,68	04	100
12	29,68	04	110
13	38,02	17	147
14	29,68	17	133
15	38,02	17	121
16	29,68	03	109
17	29,68	03	99
18	29,68	03	89
19	29,68	03	79
20	29,68	03	69
21	29,68	03	59
22	29,68	03	49
23	29,68	03	39
24	29,68	03	29

QUE A QUADRA "516" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "M" DO LOTEAMENTO, composta por 22 (vinte e dois) lotes de terrenos, numerados de 01 a 22, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 22 casas residenciais, seguintes:-

	LOTE	Mts2.	RUA	Nº
5	01	38,02	16	18
4	02	29,68	16	30
3	03	38,02	16	44
2	04	29,68	03	30
1	05	29,68	03	40

(continua às fls.6...)

Matrícula

Folha

4.158

06

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de Out. de 1985

Rural:			Urbano:		
(continuação da quadra "M")					
LOTE	Mts2.		RUA		Nº
06	29,68	-	03	-	50
07	29,68	-	03	-	60
08	29,68	-	03	-	70
09	29,68	-	03	-	80
10	29,68	-	03	-	90
11	29,68	-	03	-	100
12	38,02	-	17	-	95
13	29,68	-	17	-	81
14	38,02	-	17	-	69
15	29,68	-	02	-	99
16	29,68	-	02	-	89
17	29,68	-	02	-	79
18	29,68	-	02	-	69
19	29,68	-	02	-	59
20	29,68	-	02	-	49
21	29,68	-	02	-	39
22	29,68	-	02	-	29
QUE A QUADRA "510" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "N" DO LOTEAMENTO, composta por 15 (quinze) lotes de terrenos, numerados de 01 a 15, com as medidas e confrontações constantes do projeto, na qual foram construídas 15 casas residenciais, - seguintes:-					
LOTE	Mts2.		RUA		Nº
01	38,02	-	17	-	20
02	29,68	-	17	-	30
03	29,68	-	17	-	40
04	29,68	-	17	-	50
05	29,68	-	17	-	60
06	29,68	-	17	-	70
07	29,68	-	17	-	80
08	29,68	-	17	-	90
09	29,68	-	17	-	100
10	29,68	-	17	-	110
11	29,68	-	17	-	120
12	29,68	-	17	-	130
13	29,68	-	17	-	140
14	29,68	-	17	-	150
15	38,02	-	17	-	160
QUE A QUADRA "525" DO C.I.Municipal, corresponde à QUADRA "O" DO LOTEAMENTO, composta por 10 (dez) lotes de terreno, numerados de 01 a 10, com as medidas e confrontação constantes do - projeto, na qual foram construídas 10 casas residenciais, se- seguintes:-					
LOTE	Mts2.		RUA		Nº
01	38,02	-	17	-	192
02	29,68	-	17	-	200
03	29,68	-	17	-	210
04	29,68	-	17	-	220
05	29,68	-	17	-	230
06	29,68	-	17	-	240
07	29,68	-	17	-	250
08	29,68	-	17	-	260
09	29,68	-	17	-	270
10	38,02	-	17	-	280
5.	Pela requerente foi apresentado a certidão negativa de debitos				
4.	junto ao IAPAS, nº000865, expedido pelo posto fiscal de Araça-				
3.	tuba. aos 31 de julho de 1985. Nada mais. O referido é verdade				
2.					
1.					

(continua no verso...)

e dou fê. Santa Rita do Passa Quatro, 11 de outubro de 1985.-  
O Oficial maior,

~~Clovis Giareta Camargo~~  
D. 4.200 E. 1.134 A. 840

Av.7-M.4.158:- Certifico e dou fê, em virtude de lei municipal n.795, de 03 de dezembro de 1984, que fica uma copia arquivada neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado as novas denominações de ruas do Jardim Nova Santa Rita, seguintes:- RUA 01 passou a denominar-se RUA DOS ANTURIOS; RUA 02 denomina-se RUA DAS CAMELIAS; RUA 03 denomina-se RUA DAS CRAVINAS; RUA 04 denomina-se RUA DAS VIOLETAS; RUA 05 denomina-se RUA DAS AZLEIAS; RUA 06 denomina-se RUA DAS DALIAS; RUA 07 denomina-se RUA DOS GERANEOS; RUA 08 denomina-se RUA DAS TULIPAS; RUA 09 denomina-se RUA DOS JASMINOS; RUA 10 denomina-se RUA DOS LIRIOS; RUA 11 denomina-se RUA DAS MARGARIDAS; RUA 12 denomina-se RUA DAS MAGNOLIAS; RUA 13 denomina-se RUA DAS PRIMAVERAS; RUA 14 denomina-se RUA DA PALMAS; RUA 15 denomina-se RUA DOS CRAVOS; RUA 16 denomina-se RUA DAS ORQUIDEAS; RUA 17 denomina-se RUA DAS ROSAS, e, RUA 19 denomina-se RUA DAS HORTENCIAS. Ficando denominada Avenida PROGRESSO a via publica que iniciando na confluencia com a rua João Erbetta, caminha pela RUA 18 do Jardim Nova Santa r com o percurso até encontrar a rua Florindo Formoso. Nada mais. O referido é verdade e dou fê. Santa Rita do Passa Quatro, 11 de outubro de 1985.-  
O Oficial maior,

~~Clovis Giareta Camargo~~

AV.8-M.4.158:-Certifico e dou fê que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Cartorio local, livro 210, fls.161, datada de 07 de Fevereiro de 1986, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula 7.166, livro 02, deste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que o prédio nº 27, edificado no lote 02 da Quadra B, com frente para rua das Dalias, foi adquirido pelo Sr. JOSE CARLOS FADELI pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da aquisição. Nada mais. O referido é verdade e dou fê. Santa Rita do Passa Quatro, aos 14 de Fevereiro de 1986.

O Oficial,

~~Flavio Camargo.~~

Av.9-M.4.158:- Através da Escritura publica de Compra e venda lavrada nas notas do 1º Cartorio local, livro 212, fls.153, datada de 14-2-1986, devidamente registrada sob n.01-M.7.171, livro 2, parte do imóvel objeto da presente matricula, consistente da casa à rua João Erbetta, n.324, edificada no lote n. 11, da quadra "B, foi adquirido por LOURENÇO BARBOSA DA SILVA, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente aquisição. Nada mais. O referido é verdade e dou fê. Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 1986.-

O Oficial maior,

~~Clovis Giareta Camargo~~

VISTO EM CORREIÇÃO  
Santa Rita, 6/11 de dezembro / 1985

JUIZ CORREGEDOR

Matricula

Folha

4.158

07

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de Abril de 1986

Rural:

Urbano:

AV.10-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Requerimento datado de 30 de Abril de 1986, pelo Prefeito municipal desta cidade, que fica arquivado neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que os Sistemas de Lazer "1" e "2" foram matriculados separadamente, sob nºs 7.264 e 7.265, li - 02, ora abertas. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 30 de Abril de 1986.

O Oficial Maior,

~~Clovis Giareta Camargo.~~

~~D. 7,00 E. 1,89 A. 1,40~~

AV.11-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Contrato-Particular de promessa de compra e venda, lavrado na cidade de Campinas aos 19 de agosto de 1983, devidamente registrado neste Cartório sob nº 02 da Matricula 7.255, livro 02, faço esta averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, consistente do Prédio 113, Lote 15 Quadra A foi prometido à venda ao Sr. DORIVAL JOSE OTAVIANO. Nada mais O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 30 de Abril de 1986.

O Oficial Maior,

~~Clovis Giareta Camargo.~~

AV.12-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Contrato-Particular de promessa de compra e venda, lavrado na cidade de Campinas aos 19 de agosto de 1983, devidamente registrado neste Cartório sob nº 02 da Matricula 7.608, livro 02, faço esta averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, consistente do Prédio 288, Lote 02 da Quadra H, foi prometido à venda ao Sr. JOÃO MARTARELLO. Nada mais O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 16 de Dezembro de 1986.

O Oficial Substituto,

~~Clovis Giareta Camargo.~~

AV.13-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Cartório local, livro 223, fls.13, datada de 16 de março de 1987, devidamente Registrada sob nº 01 da Matricula 7711, livro 02, deste cartório, faço esta averbação para ficar declarado fica cancelada parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matricula, com relação à CASA 20, Lote 01 Quadra N, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. JOSE CARLOS MARANHÃO. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 31 de Março de 1987.

5 O Oficial Substituto,

4

~~Clovis Giareta Camargo.~~

~~D. 8,50 E. 2,24 A. 1,66~~

3

AV.14-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura-Cont. no verso.

Matricula

4.158

Folha

7v9

Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Cartório local, livro 223, fls.14, datada de 16 de março de 1987, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula 7712, livro 02, deste cartório, faço esta averbação para ficar declarado que fica - Cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, com relação à Casa 237, Lote 29 Quadra B, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. EDVALDO VIRGILIO TUAO. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 31 de Março de 1987.

O Oficial Substituto,

~~Clovis Glárcia Camargo.~~

~~D.8,30 E.2,24 A.1,66~~

AV.15-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Cartório local, livro 223, fls.12, datada de 16 de março de 1987, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula 7713, livro 02, deste Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que fica - Cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, com relação à Casa 34, Lote 11 Quadra I, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. WANDERLEY CHIAPERINI. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 01 de Abril de 1987.

O Oficial Substituto,

~~Clovis Glárcia Camargo.~~

~~D.8,30 E.2,24 A.1,66~~

AV.16-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Cartório local, livro 223, fls.16, datada de 20 de março de 1987, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula 7714, livro 02, deste Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que fica - Cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, com relação à Casa 81, Lote 13 Quadra M, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. JOÃO CLAUDIO MONTANI. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 01 de Abril de 1987.

O Oficial Substituto,

~~Clovis Glárcia Camargo.~~

~~D.8,30 E.2,24 A.1,66~~

AV.17-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Cartório local, livro 144, fls.15, datada de 27 de Maio de 1987, devidamente Registrada sob nº 01 da Matrícula nº 7.777, livro 2, deste Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que fica Cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, com relação à CASA 264, Lote 05 Quadra B, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. ATILIO BENTO FERNANDES. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 04 de Junho de 1987.

O Oficial Maior,

~~Clovis Glárcia Camargo.~~

~~D.14,18 E.3,82 A.2,83.~~

Cont. fls.08

Matricula

Folha

4.158

08

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de 06

de 1987

Rural:

Urbano:

AV.18-M.4.158:-Certifico e dou fé que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas desta comarca, livro 144, fls.17, datada de 29 de Maio de 1987, devidamente Registrada sob nº 01 da Matricula 7785, deste Cartório faço esta averbação para ficar declarado que fica Cancelado parcialmente a hipoteca que grava o imovel objeto da presente matricula, com relação à CASA 63, Lote 20 Quadra A, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. JOÃO CARLOS LOPES. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 24 de Junho de 1987.  
O Oficial Maior,

Clovis Giaceta Camargo.  
D.19,64 E.5,30 A.3,92 T.28,86

AV.19-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas desta comarca, livro 143, fls.37, datada de 26 de junho de 1987, devidamente Registrada sob nº 01 da Matricula 7.848, livro 2, deste Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca que grava o imovel objeto da presente matricula, com relação à CASA 34, Lote 01 Quadra I, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. LUIS MARCOS GOMES. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 31 de Agosto de 1987.  
O Oficial Maior,

Clovis Giaceta Camargo.  
D.19,64 E.5,30 A.3,92

AV.20-M.4.158:- Certifico e dou fé que em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Notas local, livro 160, fls.27, de 13.10.88, devidamente Registrada sob nº 01 da Matricula 8173, livro 2, deste Cartório faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matricula, com relação à CASA 120, Lote 13 Quadra J, tendo a mesma sido adquirida pelo Sr. DAVID DONIZETTI SAMOGIN. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 22 de Novembro de 1988.  
O Oficial,

Clovis Giaceta Camargo.  
D.100,80 E.27,21 A.20,16

5 Av.21-M.4.158:-Certifico e dou fé que em virtude de Escritura-  
4 Pulica de Venda e Compra, lavrada nas notas do tabelionato lo-  
3 cal, livro 160., fls.081, datada de 09 de novembro de 1.988, -  
2 peloTabelião Interino Divaldo Aparecida de Oliveira, devida-  
1 mente registrada sob nº 01 da Matricula 8.235, livro "2", des-  
te Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que fica  
CANCELADO parcialmente a hipoteca que grava o imóvel objeto da  
presente matricula, com relação à CASA 197 Lote 33 da Quadra B  
tendo o mesmo sido adquirido pela Sra. MARIA CORREA GARCIA. Na-  
da Mais. O referido é verdade e doum fé. Santa Rita P. Quatro,  
08 de março de 1.989. O Oficial Clovis G. Camargo.-

Av.22-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartorio de Notas desta comarca, livro 172, fls.007, datada de 30 de julho de 1990, devidamente registrada sob n.01-M.8861, livro 02, neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa n.277, lote 25, quadra "B", ora adquirido por SONIA REGINA DE OLIVEIRA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 21 de janeiro de 1991.-

~~Clovis Claretta Camargo~~

Av.23-M.4.158:-Certifico e dou fé em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do tabelionato local, livro 170, fls. 163, datada de 19 de Dezembro de 1.990, pelo Escrevente Paulo Roberto Alves dos Santos, devidamente registrada sob nº001 da Matrícula 8.898 do livro "2", faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADA parcialmente a Hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação à Casa 170, Rua 01, atual rua João Erbeta, erigida no lote nº 08 da Quadra "A", ora adquirido pelo Sr. JOSÉ DE ARIMATHEA. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa / Quatro, 11 de Abril de 1.991.-

O Oficial Maior

~~CLOVIS LADISTANA CAMARGO.-~~

Av.24-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartorio da Notas desta comarca, livro 176, fls. 115, datada de 20 de maio de 1991, devidamente registrada sob n.01-M.9208, livro 02, neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa 95, lote 12 da quadra "M", ora adquirido por JANETE CORREIA DA SILVA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 06 de novembro de 1991.-

O Oficial,

~~Clovis Claretta Camargo~~

Av.25-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude de Escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartorio de Notas desta comarca, livro 185, fls.042, datada de 13 de março de 1992, pelo escrevente Aparecido Donizetti Staine Prado, subscrita pelo Oficial maior, devidamente Registrada sob n.01-M.9464, livro 02, neste Cartorio, faço esta avergação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula com relação a casa n.70, lote n.08 da quadra "H", ora adquirid por BENEDITO CARLOS GOMES DA SILVA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 23 de abril de 1992.-

O Oficial,

~~Clovis Claretta Camargo~~

(continua às fls.09...)

Matrícula  
4.158Folha  
09

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de novembro de 19 92

Av.26-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude de Escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartorio de Notas desta comarca, livro 189, fls.23v., datada de 07 de outubro de 1992, devidamente Registrada sob n.01-MATRICULA N.9674, livro 02, neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa n.114, lote n.09 da quadra "I", ora adquirida por DONIZETTI ESCHIAVONI. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 06 de novembro de 1992.

O Oficial,

~~Clovis Giareta Camargo~~

Av.27-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude de escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartorio de Notas desta comarca, livro 189, fls.108, datada de 17 de novembro de 1992, devidamente Registrada sob n.01-M.9.714, livro 02, neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa 535, lote n.12 da quadra "D", ora adquirido por MARIA SILVA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 16 de dezembro de 1992.

O Oficial,

~~Clovis Giareta Camargo~~

Av.28-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude de Escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartorio de Notas desta comarca, livro 189, fls.119v., datada de 23 de novembro de 1992, devidamente Registrada sob n.01-Matricula n.9.715, livro 02, neste Cartorio, faço esta averbação para ficar declarado que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa 103, lote n.22 da quadra "I", ora adquirida por WILSON ANTONIO HILLADES. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 16 de dezembro de 1992.

O Oficial,

~~Clovis Giareta Camargo~~

Av.29-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do tabelionato local, livro 187, fls. 156, datada de 09 de Setembro de 1.992, pelo Oficial Maior, Paulo Roberto Alves dos Santos, devidamente **REGISTRADA SOB nº 001 da Matrícula 9.769** do livro "2", neste Cartório, faço esta averbação para declarar que fica CANCELADO parcialmente a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa nº 44, lote nº 03 da Quadra "M", ora adquirida por: ANTONIO GNATIUC NETO. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 16 de fevereiro de 1.993.

O OFICIAL MAIOR ~~Paulo Roberto Alves dos Santos~~ CLOVIS L. CAMARGO.

Matrícula

4.158

Folha

09v.

Av.30-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do tabelionato local, livro 193, fls. 071, datada de 05 de Agosto de 1.993, devidamente REGISTRADA sob nº 001 da Matrícula 10.047 do livro "2", faço esta averbação para declarar que fica parcialmente CANCELADA a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa nº 70, Rua 13, lote nº 08, Quadra "F", que foi adquirido por: **MARLA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS e outra**. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 13 de Setembro de 1.993.

O Oficial Maior,



CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.31-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude do Decreto Municipal nº 795/84, que está arquivado neste Cartório, faço esta averbação para declarar que a Rua: 13, passou a denominar-se: Rua das Primaveras. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 13 de Setembro de 1.993.

O Oficial Maior,



CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.32-M.4.158: Certifico e dou fé, em virtude da lei nº 1.642/86 e 795/84, que estão arquivadas neste Cartório, faço esta averbação, para declarar que a Av. Progresso, passou a denominar-se Av. José Ribeiro de Oliveira, bem como as ruas: 16 e 12 passaram a denominar-se: Rua das Orquideas e Rua das Magnólias. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 13 de Setembro de 1.993.


O Oficial Maior,



CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.33-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 196, fls.155, datada de 29 de março de 1.994, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula 10.233 do livro "2", faço esta averbação para declarar que fica parcialmente CANCELADA a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa nº 267, rua 16, lote 26, quadra B, que foi adquirido por **UGULINA MARIA CALTRAN**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 02 de maio de 1.994.

O Oficial,



Clovis Claretta Camargo.

5  
4  
3  
2  
1  
Av.34-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 196, fls.181vº, datado de 12 de abril de 1.994, devidamente REGISTRADA SOB Nº 01 da MATRICULA 10.242 do livro "2", faço a presente averbação para declarar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa

(cont.flis.10)

MATRICULA

4.158

FOLHA

10

Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 1994

nº 200, rua das Rosas, lote 02, quadra "0", que foi adquirido por FRANCISCA MARIA DOS SANTOS e outros. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 1.994.

O Oficial,

~~Clovis Claretta Camargo.~~

Av.34-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 196. fls.192, datada de 15 de abril de 1.994, **REGISTRO SOB Nº 01 da MATRICULA 10.243 do livro "2"**, faço a presente averbação para declarar que **FICA PARCIALMENTE CANCELADA** a hipoteca existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com relação a casa nº 139, ruas dos Jasmims, lote 19, quadra "H", que foi adquirido por ELZA GAVÉRIO. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 1.994.

O Oficial,

~~Clovis Claretta Camargo.~~

Av.35-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 187, fls.151vº, datada de 09 de setembro de 1.992, **REGISTRO SOB Nº 01 da MATRICULA 10.324, do livro "2"**, faço a presente averbação para declarar que **FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, com relação a casa nº 43, rua dos Anturios, lote 01, quadra "A", que foi adquirido por JANIO ALBERTO SOARES LEITÃO e sua mulher. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 22 de setembro de 1.994.

O Oficial,

~~CLOVIS CLARETTA CAMARGO.~~

Av.36-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 205, fls.096, datada de 17 de janeiro de 1.996, **REGISTRADA SOB Nº 01 da MATRICULA Nº 10.762, do livro "2"**, faço a presente averbação para declarar que **FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, com relação a casa nº 41, Rua das Dálias, lote 01, quadra "B", que foi adquirido por ANTONIO GERALDO AMÉRICO e sua mulher. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 26 de janeiro de 1.996. Eu, ~~Andréa Vencel~~ (ANDRÉA VENCEL), Escrevente, datilografar.

O Oficial Substituto,

~~CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.~~

5  
4  
3  
2  
1  
Av.37-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 209, fls. 023, datado de 28 de agosto de 1.996, **REGISTRADA SOB Nº 01 da MATRICULA Nº 10.927, do livro "2"-RG**, faço a presente averbação para declarar que **FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, com relação a casa nº 134, Rua das

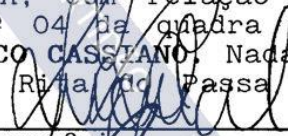
(cont.verso)

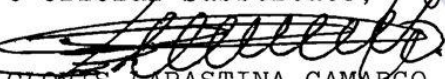
MATRICULA  
4.158

FOLHA  
010vº

Orquideas, lote nº 02, quadra "K", que foi adquirido por **CAETANO MANZI JUNIOR e sua mulher**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de setembro de 1.996.  
O Oficial Substituto,

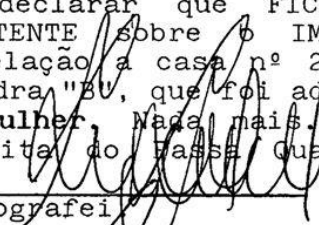
  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

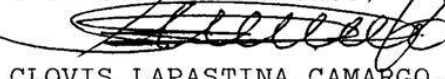
Av.38-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 187, fls. 139, datada de 04 de setembro de 1.992, **REGISTRADA SOB Nº 01 da MATRICULA Nº 11.104 do livro "2"-R.G.**, faço a presente averbação para declarar que **FIACA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA**, com relação a casa nº 30, da Rua dos Gerâneos, lote nº 04 da quadra "K", que foi adquirido por **SEBASTIÃO FRANCISCO CASSIANO**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 20 de janeiro de 1.997. Eu,  (ANDRÉA VENCEL VIOTTO), Escrevente, datilógrafofei.  
O Oficial Substituto,

  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.39-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 212, fls. 140vº, datada de 21 de maio de 1.997, devidamente registrada sob nº 01, na matrícula nº 11.201, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para declarar que **FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE** sobre o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, com relação a casa nº 59, da Rua dos Gerâneos, lote nº 27, da quadra "J", que foi adquirida por **OSWALDO MARTINHO e sua mulher**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 06 de junho de 1.997.  
O Oficial Substituto,

  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.40-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 214, fls. 013vº, datada de 28 de agosto de 1.997, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula, 11.280, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para declarar que **FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE** sobre o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, com relação a casa nº 227, da Rua das Orquideas, lote nº 30 da quadra "B", que foi adquirida por **JOSÉ EURIPEDES MARTINS e sua mulher**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 17 de setembro de 1.997. Eu,  (ANDRÉA VENCEL VIOTTO), Escrevente, datilógrafofei.  
O Oficial Substituto,

  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

(cont. fls.11)

MATRICULA

4.158

FOLHA

11

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro

de 1997

Av.41-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro nº 214, fls. 028, datada de 04 de setembro de 1.997, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 11.303, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para declarar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, com relação a casa nº 69, da Rua das Violetas, lote 24, quadra "I", que foi adquirido por NELSON MARTINS FILHO e sua mulher, Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 20 de outubro de 1.997. Eu, (ANDREA VENCEL VIOTTO), Escrevente, datilografei.

O Oficial Substituto,

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.42-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro nº 217, fls. 139vº, datada de 30 de dezembro de 1.997, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 11.740, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para declarar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, com relação a casa nº 90, da Rua dos Lírios, livro nº 10 da quadra "H", que foi adquirido por JOSÉ BATISTA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 09 de fevereiro de 1.998.

O Oficial Substituto,

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.43-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 217, fls. 162vº, datado de 09 de janeiro de 1.998, pelo Substituto Designado Aparecido Donizetti Staine Prado, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 11.754, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para declarar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTEC EXISTENTE sobre o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, com relação a casa nº 140, da Rua dos Lírios, lote nº 15 da quadra "H", que foi adquirido por ANA ROSA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de fevereiro de 1.998.

O Oficial Substituto,

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.44-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 217, fls. 183, datado de 20 de janeiro de 1.998, pelo Substituto Designado Aparecido Donizetti Staine Prado, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 11.755, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para declarar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, com relação a casa nº 29, da Rua das Violetas, lote nº 28 da quadra "K", que foi adquirido por OSORIO GREPE, ANA CAROLINA GREPE e ANA

(cont.verso)

MATRICULA

4.158

FOLHA

011vº

SABRINA GREPE. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de fevereiro de 1.998.  
O Oficial Substituto,

*[Assinatura]*  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.45-M.4.158:- Certifico e dou fé, em virtude de Escritura Publica de Compra e Venda lavrada pelo Cartório de Notas local, livro 219, fls. 177, datada de 17 de abril de 1.998, devidamente registrada sob nº 01, na matricula nº 11.797, livro "2" - R.G., nesta Serventia, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, consistente do lote nº 29 da quadra "I", foi adquirido por **MARIA JOSÉ DA COSTA MARTINHO e seu marido, FI-CANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPÓTECA EXISTENTE** sobre o imóvel mencionado, com frente para a Rua das Tulipas, nº 33. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 07 de maio de 1.998.  
O Oficial Substituto,

*[Assinatura]*  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.46-M.4.158:- Em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro nº 223, fls. 191, datada de 24 de setembro de 1.998, devidamente registrada sob nº 01, na matricula nº 12.480, livro "2" - R.G., neste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, consistente do lote nº 05, quadra "L", casa nº 40, foi adquirido por **JOSÉ CLAUDIO RUVIERO e sua mulher, FICANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE** sobre o imóvel mencionado, com frente para a Rua das Violetas nº 40. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 14 de outubro de 1.998.

A Oficiala Substituta Designada,

*[Assinatura]*  
ANDREA VENCEL VIOTTO;

Av.047-M.4.158:- Em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro nº 223, fls.301, datada de 21 de dezembro de 1.998, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula nº 12.512, livro "2"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, consistente do lote nº 07 da quadra "L", casa nº 60, foi adquirido por **JOSÉ LUIZ PERUSSO e sua mulher, FICANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE** sobre o imóvel mencionado, com frente para a Rua das Violetas nº 60. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 21 de janeiro de 1.999.  
O Oficial Designado,

*[Assinatura]*  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.048-M.4.158:- Em virtude de Escritura Publica de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Notas local, livro nº 196, fls.195vº, datada de 18 de abril de 1.994, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula nº 12.531, livro "2"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado

(cont.fl.s.012) *[Assinatura]*

MATRICULA

4.158

FOLHA

012

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de março

de 19 99

que parte do imóvel objeto da presente matrícula, consistente do lote nº 05 da quadra "A", casa nº 140, foi adquirido por **JAIR DONIZETTI MION e sua mulher**, FICANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o imóvel mencionado, com frente para a Rua João Erbeta, nº 140. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 05 de março de 1.999.

O Oficial Designado,  
  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.48-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, Livro nº 219, fls.082/085, datada de 03 de abril de 1.998, devidamente registrada sob nº 02 da Matrícula nº 12.572, livro "2"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, consistente do lote nº 05, quadra "D", casa nº 692, foi adquirido por **ROBERTO OTARGIL RODRIGUES GONÇALVES DE ALMEIDA e sua mulher**, FICANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o imóvel mencionado, com frente para a Rua João Erbeta, nº 692. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de maio de 1.999.

O Oficial Designado,  
  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.49-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Notas local, Livro nº 187, págs.173/174, datada de 15 de setembro de 1.992, devidamente registrada sob nº 02 da Matrícula nº 12.652, livro "2"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, consistente do lote nº 12, quadra "C", casa nº 628, foi adquirido por **JOSÉ MÁXIMO e sua mulher**, FICANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o imóvel mencionado, com Frente para a Rua João Erbeta, nº 628. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 02 de dezembro de 1.999.

O Oficial Designado,  
  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.50-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 2º Tabelião de Notas local, livro nº 238, págs.029/032, datada de 26 de maio de 2.000, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 12.962, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, consistente do lote nº 19, quadra "L", casa nº 79, foi adquirido por **ANTONIO ALCIDES CADEU e sua mulher**, FICANDO PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o imóvel mencionado, com Frente para a Rua das Cravinas, nº 79. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de junho de 2.000.

O Oficial Designado,  
  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.51-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 2º Tabelião de Notas local, livro nº 235, págs.090/093, datada de 15 de março de 2.000, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 12.963, livro "02"-R.G.,

(cont.verso)

deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, consistente do lote nº 14; quadra "K", casa nº 130, foi adquirido por **MARCOS DONIZETTI DE CARVALHO OZÓRIO e sua mulher**, ficando PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA EXISTENTE sobre o imóvel mencionado, com Frente para a Rua das Cravinas, nº 79. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de junho de 2.000.

O Oficial Designado,

*[Assinatura]*  
CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.52-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras local, livro nº 251, págs. 059/062, datada de 07 de dezembro de 2.001, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.305, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote nº 14, quadra "D", casa nº 515, foi adquirido por **LUIZ CARLOS BARIOTTO e sua mulher**, ficando mencionado, com frente para a Rua das Orquídeas, nº 515.. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 17 de dezembro de 2.001.

A Oficiala Substituta Designada,

*[Assinatura]*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

Av.53-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras local, livro nº 249, págs. 360/363, datada de 22 de novembro de 2.001, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.309, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote nº 08, quadra "I", casa nº 104, foi adquirido por **EDILSON CLAUDINEI VALENTE e sua mulher**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 21 de dezembro de 2.001.

A Oficiala Substituta Designada,

*[Assinatura]*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

Av.54-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Títulos e Letras local, livro nº 251, págs. 145/148, datada de 27 de dezembro de 2.001, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.321, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote nº 06, quadra "A"; casa nº 150, foi adquirido por **JOSÉ SAMUEL TOSO e sua mulher**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 23 de janeiro de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*[Assinatura]*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

Av.55-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 251, págs. 149/152, datada de 27 de dezembro de 2.001, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.330, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para

(cont.fls.13)

MATRICULA

4.158

FOLHA

13

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de fevereiro de 19 2.002

ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **lote nº 01, quadra "F", casa nº 382**, foi adquirido por **APARECIDO VINHA ARANTES**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 15 de fevereiro de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

**Av.56-M.4.158:-** Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 251, págs. 322/325, datada de 30 de janeiro de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.355, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **lote nº 16, quadra "C", casa nº 441**, foi adquirido por **JOSÉ DORIVAL PIRAN e sua mulher DALVA DIAS PIRAN**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

**Av.57-M.4.158:-** Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 253, págs. 251/254, datada de 01 de abril de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.356, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **lote nº 13, quadra "G", casa nº 1.611**, foi adquirido por **APARECIDO JOSÉ MARCIURA e sua mulher MARIA APARECIDA VIZZOTO MARCIURA**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

**Av.58-M.4.158:-** Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 251, págs. 389/392, datada de 06 de fevereiro de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.357, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do **lote nº 18, quadra "J", casa nº 225**, foi adquirido por **MAURO DONIZETTI BASSI**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

5 **Av.59-M.4.158:-** Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra,  
4 lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
3 local, livro nº 251, págs. 315/318, datada de 30 de janeiro de  
2 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matrícula nº 13.358,  
1 livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para  
ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula,  
constante do **lote nº 10, quadra "L", casa nº 90**, foi adquirido

(cont.verso)

por **ANTONIO AGUILAR e sua mulher LÍDIA ROMBALDO AGUILAR**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.  
A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

Av.60-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 251, págs. 349/352, datada de 04 de fevereiro de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula nº 13.359, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, constante do lote nº 10, quadra "D", casa nº 28, foi adquirido por **JOVAIR CLARO DE OLIVEIRA e sua mulher CÉLIA DE FÁTIMA CASAGRANDE CLARO DE OLIVEIRA**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

Av.61-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 251, págs. 345/348, datada de 04 de fevereiro de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula nº 13.360, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, constante do lote nº 03, quadra "J", casa nº 198, foi adquirido por **LÁZARO MENON e sua mulher SHIRLEY GUSSON MENON**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

Av.62-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 251, págs. 341/345, datada de 04 de fevereiro de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula nº 13.361, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, constante do lote nº 24, quadra "I", casa nº 83, foi adquirido por **SANTO ZAMPROGNO e sua mulher TERESINHA FOGARI ZAMPROGNO**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO.

5  
4  
3  
2  
1  
Av.63-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 253, págs. 163/166, datada de 14 de março de 2.002, devidamente registrada sob nº 01 da Matricula nº 13.362, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matricula, constante do lote nº 13, quadra "K", casa nº 120, foi adquirido por **PEDRO LOURENÇO e sua mulher MARIA APARECIDA SANT'ANNA**

MATRICULA

4.158

FOLHA

14

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 19 2.002

**LOURENÇO**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.64-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 253, págs. 178/181, datada de 15 de março de 2.002, devidamente registrada sob n° 01 da Matrícula n° 13.366, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote n° 04, quadra "G", casa n° 30, foi adquirido por **CARLOS ROBERTO DE LIMA**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.65-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 253, págs. 156/159, datada de 13 de março de 2.002, devidamente registrada sob n° 01 da Matrícula n° 13.367, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote n° 05, quadra "N", casa n° 60, foi adquirido por **JOÃO OSÓRIO NETO e sua mulher FÁTIMA APARECIDA DA CUNHA OSÓRIO**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.66-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 253, págs. 148/151, datada de 12 de março de 2.002, devidamente registrada sob n° 01 da Matrícula n° 13.368, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote n° 05, quadra "I", casa n° 74, foi adquirido por **ANTONIA DOS SANTOS BARBOSA**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de abril de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.67-M.4.158:- Em virtude de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 253, págs. 258/261, datada de 01 de abril de 2.002, devidamente registrada sob n° 01 da Matrícula n° 13.373, livro "02"-R.G., deste Cartório, faço a presente averbação para ficar declarado que parte do imóvel objeto da presente matrícula, constante do lote n° 15, quadra "I", casa n° 273, foi adquirido por **JURANDIR DONIZETTI DOS SANTOS e sua mulher SEBASTIANA ARANTES DOS SANTOS**, pelo que fica cancelado parcialmente a hipoteca que

(cont.verso)

gravava o imóvel objeto da presente aquisição conforme autorização contida na escritura. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro-SP, 10 de maio de 2.002.

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.68-M.4.158:- Certifico e dou fé, que parte do imóvel objeto da presente matrícula consistente do **prédio nº 13, da Quadra "I", destinado ao escritório de administração, foi matriculado sob nº 13.392, livro 2-RG, em nome da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTES - COHAB BANDEIRANTE. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 01 de julho de 2.002.**

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.069-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 12 de novembro de 2.002, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 17, quadra "B", casa nº 384, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como, através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 256, págs. 127/130, datada de 05 de julho de 2.002, o imóvel foi adquirido por Antonio Luiz Alves e sua mulher, conforme o registro nº 01 da Matrícula nº 13.460, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 22 de janeiro de 2.003.**

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.070-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 12 de novembro de 2.002, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 10, quadra "K", casa nº 90, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como, através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 256, págs. 149/152, datada de 08 de julho de 2.002, o imóvel foi adquirido por Paulo Roberto Camilo e sua mulher, conforme o registro nº 01 da Matrícula nº 13.461, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 22 de janeiro de 2.003.**

A Oficiala Substituta Designada,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

Av.071-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 08 de outubro de 2.002, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 06, quadra "M", casa nº 50, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como, através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 256, págs. 365/368, datada de 15 de agosto de 2.002, o imóvel foi adquirido por Waldomir Dalsin e sua mulher, conforme o registro nº 01 da Matrícula nº 13.500, livro "02"-R.G.,**

MATRICULA

4.158

FOLHA

15

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de abril de 19 2.003

ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 04 de abril de 2.003.

A Oficiala Substituta Designada,

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

Av.072-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 29 de abril de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 18, quadra "L", casa n° 89, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como, através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 252, págs. 291/294, datada de 14 de outubro de 2.003, o imóvel foi adquirido por **Antonio Aparecido Camillo e sua mulher**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.526, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de maio de 2.003.

O Oficial,

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

Av.73-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 29 de abril de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 16, quadra "K", casa n° 181, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como que através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 252, págs. 336/339, datada de 16 de outubro de 2.002, o imóvel foi adquirido por **Darcy Antunes da Silva e sua mulher**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.559, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 27 de agosto de 2.003.

O Oficial,

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

Av.074-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 29 de abril de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 08, quadra "O", casa n° 260, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como, através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 252, págs. 310/313, datada de 15 de outubro de 2.002, o imóvel foi adquirido por **Maria Aparecida Nogueira Silva**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.586, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 29 de setembro de 2.003.

A Escrevente, digitei

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

O Oficial,

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

Av.75-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 16 de outubro de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para  
(cont.verso)

declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 22, quadra "B", casa nº 307, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como que através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 266, págs. 391/394, datada de 13 de outubro de 2.003, o imóvel foi adquirido por José Carlos Duarte e sua esposa, conforme o registro nº 01 da Matrícula nº 13.597, livro "02"-R.G. ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 06 de novembro de 2.003.

A Escrevente, digitei

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO

O Oficial,

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

Av. 76-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 14 de fevereiro de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 10, quadra "F", casa nº 1.663, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como que através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 256, págs. 179/182, datada de 10 de julho de 2.002, o imóvel foi adquirido por Marlene Casagrande, conforme o registro nº 01 da Matrícula nº 13.620, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 14 de janeiro de 2.004.

A Escrevente, digitei

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO

O Oficial,

*André Ribeiro Jeremias*  
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

Av. 77-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 29 de abril de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 24, quadra "J", casa nº 89, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como que através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 252, págs. 278/281, datada de 14 de outubro de 2.002, o imóvel foi adquirido por Adão Aparecido Bezerra de Figueiredo casado com Helena Aparecida de Cássia de Figueiredo, conforme o registro nº 01 da Matrícula nº 13.637, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 23 de janeiro de 2.004.

A Escrevente,

*Andréa Vencel Viotto*  
ANDREA VENCEL VIOTTO

O Oficial Substituto,

*Vidal Petrenas*  
VIDAL PETRENAS

Av. 78-M.4.158:- Em virtude Ofício expedido em 16 de julho de 2.003, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 09, quadra "N", casa nº 100, constante do registro nº 04 e da averbação nº 05, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 264, págs. 274/277, datada de 01 de julho de 2.003, o imóvel foi

(cont. fls. 16)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

016

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de

julho de 2004

adquirido por **Maria Cecília Rosa**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.729, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de julho de 2.004.

O Oficial Substituto,

VIDAL PETRENAS.

Av.79-M.4.158:- Em virtude Ofício expedido em 12 de maio de 2.004, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 12, quadra "K", casa n° 110, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 256, págs. 131/134, datada de 05 de julho de 2.002, o imóvel foi adquirido por **Antonio Pellegrino e sua mulher**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.730, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de julho de 2.004.

O Oficial Substituto,

VIDAL PETRENAS.

Av.80-M.4.158:- Em virtude Ofício expedido em 12 de novembro de 2.002, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 23, quadra "C", casa n° 371, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, SP, livro n° 163, págs. 081/083, datada de 21 de março de 2.002, o imóvel foi adquirido por **Maria Dilza Maia Arioli e seu marido**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.731, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de julho de 2.004.

O Oficial Substituto,

VIDAL PETRENAS.

Av.81-M.4.158:- Em virtude Ofício expedido em 12 de novembro de 2.002, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 04, quadra "A", casa n° 130, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, SP, livro n° 163, págs. 084/086, datada de 21 de março de 2.002, o imóvel foi adquirido por **Maria Helena Manon**, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.732, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de julho de 2.004.

O Oficial Substituto,

VIDAL PETRENAS.

(cont. verso)

MATRICULA

4.158

FOLHA

016v°

Av.82-M.4.158:- Em virtude Ofício expedido em 26 de abril de 2.004, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 04, quadra "L", casa n° 030, constante do registro n° 04 e da averbação n° 05, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de local, livro n° 266, págs. 138/141, datada de 13 de agosto de 2.003, o imóvel foi adquirido por José Antonio Pelegrino, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.768, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 22 de setembro de 2.004.

O Oficial Substituto,

VIDAL PETRENAS.

Av.83-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 05 de abril de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, procedo a este ato para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel dessa matrícula, consistente do lote n° 22, quadra "K", casa n° 89, bem como através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 270, págs. 120/123, datada de 02 de setembro de 2004, o imóvel foi adquirido por Valdir Monteiro e sua esposa Silvia Regina Lourenço Monteiro, conforme o registro n° 01 da Matrícula n° 13.885, livro "02" R.G., ora aberta deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 11 de julho de 2005.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS

Av.84-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 02 de agosto de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 12 da quadra "I", casa n° 144, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 269, págs. 257/260, datada de 25 de março de 2004, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por ACHILES VITOR COMINTIOLI casado com MARIA INÊS MORETTO COMINTIOLI, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.001, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 23 de novembro de 2005.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS

Av.85-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 05 de abril de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 09 da quadra "E", casa n° 1.687, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto

(cont. fls.17)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

17

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de dezembro de 2005

de Letras e Títulos local, livro n° 270, págs. 094/097, datada de 30 de agosto de 2004, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **MAURO FRANCISCO casado com MARIA ZÉLIA PORTO FRANCISCO**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.002, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 05 de dezembro de 2005.

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_

VIDAL PETRENAS \_\_\_\_\_ ;

Av.86-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 08 de novembro de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 08 da quadra "N", casa n° 90, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 273, págs. 106/109, datada de 23 de dezembro de 2004, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **CARLOS AUGUSTO PEDRO casado com REGIANE APARECIDA MINEIRO PEDRO**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.009, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 26 de dezembro de 2005.

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_

VIDAL PETRENAS \_\_\_\_\_ ;

Av.87-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 18 de novembro de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 04 da quadra "J", casa n° 30, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 277, págs. 182/185, datada de 16 de setembro de 2005, pelo Substituto Designado Walter Guido Maia, o imóvel foi adquirido por **ANTONIETA DE OLIVEIRA PEIXOTO DE FARIA**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.010, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 26 de dezembro de 2005.

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_

VIDAL PETRENAS \_\_\_\_\_ ;

Av.88-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 18 de novembro de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 14 da quadra "I", casa n° 287, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 277, págs. 143/146, datada de 13 de setembro de 2005, pelo Substituto Designado Walter Guido Maia, o imóvel foi adquirido por **PAULO NUNES casado com LUZIA MOREIRA NUNES**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.011, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 26 de dezembro de 2005.

O Oficial Designado, \_\_\_\_\_

VIDAL PETRENAS \_\_\_\_\_

(cont. verso)

Av.89-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 23 de novembro de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 17 da quadra "F", casa nº 39**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 277, págs. 285/288, datada de 06 de outubro de 2005, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **ANTONIA LUIZA VALVERDE**, conforme o **registro nº 01 da matrícula nº 14.017**, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 12 de janeiro de 2006.

O Oficial Designado,

~~VIDAL PETRENAS.~~

Av.90-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 12 de novembro de 2002, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 09 da quadra "K", casa nº 80**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 253, págs. 371/374, datada de 17 de abril de 2002, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **JOSÉ SEBASTIÃO JERONIMO**, conforme o **registro nº 01 da matrícula nº 14.026**, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 14 de fevereiro de 2006.

O Oficial Designado,

~~VIDAL PETRENAS.~~

Av.91-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 21 de junho de 2006, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 21 da quadra "H", casa nº 119**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 280, págs. 203/206, datada de 07 de abril de 2006, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **GILSON CARLOS DUARTE e sua esposa NEUSA MARIA DIAS DUARTE**, conforme o **registro nº 01 da matrícula nº 14.051**, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 19 de junho de 2006.

O Oficial Designado,

~~VIDAL PETRENAS.~~

Av.92-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 05 de abril de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 16 da quadra "H", casa nº 1.559**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 270, págs. 266/270, datada de

(cont. fols.18)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

18

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de novembro de 2006

23 de setembro de 2004, pelo Substituto Designado Walter Guido Maia, o imóvel foi adquirido por **MARIA NATALINA FOGARI NASCIMENTO**, conforme o registro n.º 01 da matrícula n.º 14.088, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 10 de novembro de 2006.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.93-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 14 de junho de 2006, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n.º 06 da quadra "L", casa n.º 50, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n.º 280, págs. 333/336, datada de 28 de abril de 2006, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **CÉLIO JOSÉ CORRÊA**, conforme o registro n.º 01 da matrícula n.º 14.100, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 27 de dezembro de 2006.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.94-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 03 de janeiro de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n.º 19 da quadra "K", casa n.º 119, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n.º 281, págs. 367/370, datada de 20 de julho de 2006, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **JOSÉ PAULO ZAMPROGNO casado com VERA DONIZETTI FERNANDES ZAMPROGNO**, conforme o registro n.º 01 da matrícula n.º 14.121, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 12 de fevereiro de 2007.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.95-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 03 de janeiro de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n.º 24 da quadra "L", casa n.º 29, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n.º 253, págs. 262/265, datada de 1.º de abril de 2002, pelo Substituto Designado Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **DJALMA GOMES DOS SANTOS**, conforme o registro n.º 01 da matrícula n.º 14.123, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 16 de fevereiro de 2007.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

(cont.verso)

Av.96-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 15 de janeiro de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 06 da quadra "O", casa nº 240**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 279, págs. 041/044, datada de 29 de dezembro de 2005, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **CARLOS RIZZI casado com MARIA APARECIDA VILLA REAL RIZZI**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.128, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 06 de março de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.97-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 03 de janeiro de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 18 da quadra "F", casa nº 29**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 276, págs. 020/023, datada de 27 de junho de 2005, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **MARIA APARECIDA FERREIRA GUARITA**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.129, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 06 de março de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.98-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 05 de abril de 2006, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 20 da quadra "C", casa nº 401**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 278, págs. 391/394, datada de 26 de dezembro de 2005, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA casado com RITA DE CÁSSIA DAMIÃO NOGUEIRA**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.141, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 03 de abril de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.99-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 09 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 06 da quadra "G", casa nº 50**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de

(cont. fls. 019)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

19

Santa Rita do Passa Quatro, 23 de maio de 2007

Letras e Títulos local, livro n° 286, págs. 097/100, datada de 02 de abril de 2007, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por MARCIO APARECIDO PERILI casado com MARIA APARECIDA MION PERILI, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.147, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 23 de maio de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.100-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 03 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 13 da quadra "A", casa n° 28, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 285, págs. 035/038, datada de 19 de janeiro de 2007, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por JOÃO JOSÉ ASSUANE casado com CARMEN DE FÁTIMA FUSCA ASSUANE, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.149, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 05 de junho de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.101-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 11 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 09 da quadra "J", casa n° 80, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 284, págs. 395/398, datada de 18 de janeiro de 2007, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por PEDRO DONIZETTI VIOTTO casado com ANTONIA DE LOURDES DE SOUZA VIOTTO, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.154, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 12 de junho de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.102-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 09 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n° 05 da quadra "E", casa n° 40, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 286, págs. 061/064, datada de 29 de março de 2007, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por DARLENE RUBINATO, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.155, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 12 de junho de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

(cont. verso)

Av.103-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido em 28 de março de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 21 da quadra "J", casa nº 119**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 271, págs. 038/041, datada de 14 de maio de 2004, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **VALDIR ARCANGELO PUCCI casado com ALEXANDRA GIROTTO PUCCI**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.163, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 26 de junho de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.104-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 26 de janeiro de 2006, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 05 da quadra "K", casa nº 40**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 273, págs. 147/151, datada de 30 de dezembro de 2004, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **MARIA JOSÉ VIOTTO, TAMIRIS CILENE FRATINI, e RENATA CRISTINA FRATINI** conforme o registro nº 01 e 02 da matrícula nº 14.229, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 31 de janeiro de 2008.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.105-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 02 de maio de 2008, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 09 da quadra "C", casa nº 598**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 291, págs. 396/399, datada de 11 de fevereiro de 2008, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **REGINA FERNANDES**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.282, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 11 de julho de 2008.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.106-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 06 de julho de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento

(cont.fls.20)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

20

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de julho de 2008

parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 03 da quadra "C", casa nº 17**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 292, págs. 022/027, datada de 13 de fevereiro de 2008, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **MARIA APARECIDA GARCIA TUON e outros**, conforme o **registro nº 01 da matrícula nº 14.283**, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *Andréa Vencel Viotto* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 11 de julho de 2008.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.107-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 28 de março de 2005, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 17 da quadra "I", casa nº 153**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 271, págs. 163/166, datada de 08 de junho de 2004, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **LAURINDO LAMAS**, conforme o **registro nº 01 da matrícula nº 14.289**, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *Andréa Vencel Viotto* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 24 de julho de 2008.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.108-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 11 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 26 da quadra "K", casa nº 49**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 285, págs. 143/145, datada de 07 de fevereiro de 2007, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **MOISES COSTA** (usufruto) e **GIOVANNA MARIA COSTA** (nua propriedade), conforme o **registro nº 01 e 02 da matrícula nº 14.311**, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *Andréa Vencel Viotto* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 23 de setembro de 2008.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

5 Av.109-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de  
4 Campinas, em 07 de outubro de 2008, pela Caixa Econômica Federal,  
3 que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a  
2 presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento  
1 parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula,  
consistente do **lote nº 01 da quadra "C", casa nº 41**, bem como  
através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no  
Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº

(cont. verso)

295, págs. 140/144, datada de 05 de agosto de 2008, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **REINALDO TOREZAN casado com ADRIANA APARECIDA SILVA TOREZAN e VALDIR DONIZETTI TOREZAN casado com CÉLIA APARECIDA DIETHEMBERG TOREZAN**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.337, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *(Assinatura)* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de outubro de 2008.

O Oficial Designado,

*(Assinatura)*  
VIDAL PETRENAS.

Av.110-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 03 de outubro de 2008, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote n° 11 da quadra "H", casa n° 100**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 295, págs. 145/148, datada de 05 de agosto de 2008, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **RENATO PASCHOALINO e SORAYA RIBEIRO LÚCIO**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.338, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *(Assinatura)* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de outubro de 2008.

O Oficial Designado,

*(Assinatura)*  
VIDAL PETRENAS.

Av.111-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 29 de setembro de 2008, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote n° 04 da quadra "H", casa n° 30**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 295, págs. 136/139, datada de 05 de agosto de 2008, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **ANTONIO CARLOS FLORIANO casado com APARECIDA DONIZETTI MANTELLI FLORIANO**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.339, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *(Assinatura)* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de outubro de 2008.

O Oficial Designado,

*(Assinatura)*  
VIDAL PETRENAS.

5 Av.112-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de  
4 Campinas, em 14 de fevereiro de 2006, pela Caixa Econômica  
3 Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta  
2 própria, faço a presente averbação para declarar que foi  
1 autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do  
imóvel desta matrícula, consistente do **lote n° 05 da quadra "G",  
casa n° 40**, bem como através de Escritura Pública de Venda e  
Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e  
Títulos local, livro n° 266, págs. 184/187, datada de 22 de agosto  
(cont. fls. 21)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

021

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de janeiro de 2009

de 2003, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **ROBERTO BARBATANA casado com DURVALINA FERRAZ BARBATANA**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.355, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 13 de janeiro de 2009.

O Oficial Designado,

VITAL PETRENAS.

Av.113-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 07 de agosto de 2006, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 17 da quadra "J", casa nº 235, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 278, págs. 013/016, datada de 27 de outubro de 2005, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **PEDRO APARECIDO FERNANDES casado com SÔNIA APARECIDA JULIATTI FERNANDES**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.376, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *Andréa Vencel Viotto* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de março de 2009.

O Oficial Designado,

VITAL PETRENAS.

Av.114-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 13 de fevereiro de 2009, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 06 da quadra "K", casa nº 50, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 289, págs. 006/010, datada de 29 de agosto de 2007, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **MARIA RITA FRANCISCO LEME, SUELI APARECIDA FRANCISCO LEME e VALDECIR FRANCISCO LEME**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.377, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *Andréa Vencel Viotto* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de março de 2009.

O Oficial Designado,

VITAL PETRENAS.

Av.115-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 13 de fevereiro de 2009, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote nº 14 da quadra "M", casa nº 69, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 296, págs. 109/113, datada de 16 de setembro de 2008, pelo Substituto Bel. Walter Guido Maia, o imóvel foi adquirido por **MARIA DE LOURDES BECKER BELLAZZI, ISABEL**

(cont. verso)

**CRISTINA BECKER BELLAZZI e THIAGO BECKER BELLAZZI** conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.378, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *[assinatura]* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de março de 2009.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.116-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 16 de fevereiro de 2009, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote n° 12 da quadra "L", casa n° 110**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 297, págs. 159/162, datada de 12 de novembro de 2008, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **JUCELINO APARECIDO SCORDAMAIA casado com LÊDA MARIA TRAJANO SCORDAMAIA**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.379, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *[assinatura]* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de março de 2009.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.117-M.4.158:- Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 10 de fevereiro de 2009, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, faço a presente averbação para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote n° 34 da quadra "B", casa n° 187**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 251, págs. 176/179, datada de 04 de janeiro de 2002, pelo Substituto Designado Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **ANTONIO FERNANDES casado com AIZIRA MARIA FERNANDES**, conforme o registro n° 01 da matrícula n° 14.380, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, *[assinatura]* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 25 de março de 2009.  
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Av.118-M.4.158:- **CANCELAMENTO** - Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 20 de maio de 2009, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Oficial, em pasta própria, faço este ato para declarar que foi autorizado o **cancelamento parcial da hipoteca** que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote n° 27 da quadra "K", casa n° 39**, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n° 299, págs. 347/351, datada de 15 de abril de 2009, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por **LUCELENA DE CÁSSIA LUIZ ANDREGHETTO casada com ALEXANDRE DONIZETTI ANDREGHETTO, e AGNALDO ADRIANO LUIZ casado**

(cont. f. 22)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

22

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de outubro de 2009

com EVA APARECIDA TORRES LUIZ, conforme o registro n.º 01 da matrícula n.º 14.464, livro "02"-R.G. ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 14 de outubro de 2009.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.119-M.4.158:- CANCELAMENTO** - Em virtude de Ofício expedido na cidade de Campinas, em 06 de janeiro de 2009, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Oficial, em pasta própria, faço este ato para declarar que foi autorizado o cancelamento parcial da hipoteca que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do lote n.º 20 da quadra "M", casa n.º 49, bem como através de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro n.º 274, págs. 148/151, datada de 04 de março de 2005, pelo Substituto Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel foi adquirido por MARGARIDA ARANTES TOGNETO, conforme o registro n.º 01 da matrícula n.º 14.465, livro "02"-R.G., ora aberta, deste Cartório. Nada mais. Eu, (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 14 de outubro de 2009.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.120:- ABERTURA DE MATRÍCULAS** - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: **MATRÍCULA N.º 14.473** - lote n.º 10 da quadra "E" - Ruas das Primaveras, n.º 49; **MATRÍCULA N.º 14.474** - lote n.º 04 da quadra "F" - Ruas das Primaveras, n.º 30; **MATRÍCULA N.º 14.475** - lote n.º 11 da quadra "F" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n.º 1647; **MATRÍCULA N.º 14.476** - lote n.º 03 da quadra "I" - Ruas dos Jasmins, n.º 54; **MATRÍCULA N.º 14.477** - lote n.º 19 da quadra "I" - Ruas das Tulipas, n.º 133; **MATRÍCULA N.º 14.478** - lote n.º 18 da quadra "K" - Ruas das Violetas, n.º 129; **MATRÍCULA N.º 14.479** - lote n.º 23 da quadra "K" - Ruas das Violetas, n.º 79; **MATRÍCULA N.º 14.480** - lote n.º 11 da quadra "L" - Ruas das Violetas, n.º 100; **MATRÍCULA N.º 14.481** - lote n.º 22 da quadra "M" - Ruas das Camélias, n.º 29; **MATRÍCULA N.º 14.482** - lote n.º 14 da quadra "N" - Ruas das Rosas, n.º 150. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de novembro de 2009.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.121:- ABERTURA DE MATRÍCULAS** - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: **MATRÍCULA N.º 14.483** - lote n.º 02 da quadra "F" - Ruas das Orquídeas, n.º 392; **MATRÍCULA N.º 14.484** - lote n.º 03 da quadra "F" - Ruas das Orquídeas, n.º 406; **MATRÍCULA N.º 14.485** - lote n.º 05 da quadra "F" - Rua das Primaveras, n.º 40; **MATRÍCULA N.º 14.486** - lote n.º 06 da quadra "F" - Ruas das Primaveras, n.º 50; **MATRÍCULA N.º 14.487** - lote n.º 07 da quadra "F" - Ruas das Primaveras, n.º 60; **MATRÍCULA N.º 14.488** - lote n.º 09 da quadra "F" - Ruas das Primaveras, n.º 80; **MATRÍCULA N.º 14.489** - lote n.º 12 da quadra "F" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n.º 1637; **MATRÍCULA N.º 14.490** - lote n.º 13 da quadra "F" - Ruas das Magnólias, n.º 79; **MATRÍCULA N.º 14.491** - lote n.º 14 da quadra "F" - Ruas das Magnólias, n.º 69; **MATRÍCULA N.º 14.492** - lote n.º 15 da quadra "F" - Ruas das Magnólias, n.º 59;

(cont. verso)

**MATRÍCULA Nº 14.493** - lote nº 16 da quadra "F" - Ruas das Magnólias, nº 49. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 17 de novembro de 2009.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**Av.122:- ABERTURA DE MATRÍCULAS** - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: **MATRÍCULA Nº 14.496** - lote nº 02 da quadra "B" - Rua das Dálias, nº 17; **MATRÍCULA Nº 14.497** - lote nº 04 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 254; **MATRÍCULA Nº 14.498** - lote nº 06 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 274; **MATRÍCULA Nº 14.499** - lote nº 07 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 284; **MATRÍCULA Nº 14.500** - lote nº 08 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 294; **MATRÍCULA Nº 14.501** - lote nº 09 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 304; **MATRÍCULA Nº 14.502** - lote nº 10 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 314; **MATRÍCULA Nº 14.503** - lote nº 12 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 334; **MATRÍCULA Nº 14.504** - lote nº 13 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 344; **MATRÍCULA Nº 14.505** - lote nº 14 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 354; **MATRÍCULA Nº 14.506** - lote nº 15 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 364; **MATRÍCULA Nº 14.507** - lote nº 16 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 374; **MATRÍCULA Nº 14.508** - lote nº 18 da quadra "B" - Rua João Erbetta, nº 304; **MATRÍCULA Nº 14.509** - lote nº 19 da quadra "B" - Rua das Margaridas, nº 16; **MATRÍCULA Nº 14.510** - lote nº 20 da quadra "B" - Rua das Margaridas, nº 28; **MATRÍCULA Nº 14.511** - lote nº 21 da quadra "B" - Rua das Margaridas, nº 42; **MATRÍCULA Nº 14.512** - lote nº 23 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 297; **MATRÍCULA Nº 14.513** - lote nº 24 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 287; **MATRÍCULA Nº 14.514** - lote nº 27 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 257; **MATRÍCULA Nº 14.515** - lote nº 28 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 247; **MATRÍCULA Nº 14.516** - lote nº 31 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 217; **MATRÍCULA Nº 14.517** - lote nº 32 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 207; **MATRÍCULA Nº 14.518** - lote nº 35 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 177; **MATRÍCULA Nº 14.519** - lote nº 36 da quadra "B" - Rua das Orquídeas, nº 167. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 23 de novembro de 2009.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.123-4.158:- CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA E ABERTURA DE MATRÍCULA** - Conforme Ofício expedido na Cidade de Campinas, em 11 de maio de 2007, pela Caixa Econômica Federal, que permanecerá arquivado neste Oficial, em pasta própria, realizo esta averbação para declarar o **cancelamento parcial da hipoteca** que gravava parte do imóvel desta matrícula, consistente do **lote nº 07 da quadra "M", casa nº 60**, bem como por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, livro nº 286, págs. 026/029, datada de 23 de março de 2007, referido imóvel foi adquirido por **LORIVAL HENRIQUE casado com CLÁUDIA APARECIDA CANALLI HENRIQUE**, conforme o registro nº 01 da matrícula nº 14.681, Livro nº 02 - R.G., ora aberta, deste Oficial. Nada mais. Eu, *Abraão Jesus de Souza* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 06 de janeiro de 2010.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

(cont. fls.23)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

023

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de janeiro de 20 10

**Av.124-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULAS** - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: **MATRÍCULA N° 14.704** - lote n° 01 da quadra "K" - Rua das Orquídeas, n° 124; **MATRÍCULA N° 14.705** - lote n° 03 da quadra "K" - Rua das Orquídeas, n° 148; **MATRÍCULA N° 14.706** - lote n° 07 da quadra "K" - Rua dos Gerânios, n° 60; **MATRÍCULA N° 14.707** - lote n° 08 da quadra "K" - Rua dos Gerânios, n° 70; **MATRÍCULA N° 14.708** - lote n° 11 da quadra "K" - Rua dos Gerânios, n° 100; **MATRÍCULA N° 14.709** - lote n° 12 da quadra "K" - Rua dos Gerânios, n° 110; **MATRÍCULA N° 14.710** - lote n° 15 da quadra "K" - Rua das Rosas, n° 195; **MATRÍCULA N° 14.711** - lote n° 17 da quadra "K" - Rua das Rosas, n° 171; **MATRÍCULA N° 14.712** - lote n° 20 da quadra "K" - Rua das Violetas, n° 109; **MATRÍCULA N° 14.713** - lote n° 21 da quadra "K" - Rua das Violetas, n° 99; e **MATRÍCULA N° 14.714** - lote n° 25 da quadra "K" - Rua das Violetas, n° 59. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 20 de janeiro de 2010.  
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.125-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULAS** - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: **MATRÍCULA N° 14.716** - lote n° 02 da quadra "A" - Rua dos Antúrios, n° 31; **MATRÍCULA N° 14.717** - lote n° 03 da quadra "A" - Rua dos Antúrios, n° 17; **MATRÍCULA N° 14.718** - lote n° 04 da quadra "A" - Rua João Erbetta, n° 130; **MATRÍCULA N° 14.719** - lote n° 07 da quadra "A" - Rua João Erbetta, n° 160; **MATRÍCULA N° 14.720** - lote n° 09 da quadra "A" - Rua João Erbetta, n° 180; **MATRÍCULA N° 14.721** - lote n° 10 da quadra "A" - Rua João Erbetta, n° 190; **MATRÍCULA N° 14.722** - lote n° 11 da quadra "A" - Rua João Erbetta, n° 200; **MATRÍCULA N° 14.723** - lote n° 12 da quadra "A" - Rua das Dálias, n° 16; **MATRÍCULA N° 14.724** - lote n° 14 da quadra "A" - Rua das Dálias, n° 42; **MATRÍCULA N° 14.725** - lote n° 16 da quadra "A" - Rua das Orquídeas, n° 103; **MATRÍCULA N° 14.726** - lote n° 17 da quadra "A" - Rua das Orquídeas, n° 93; **MATRÍCULA N° 14.727** - lote n° 18 da quadra "A" - Rua das Orquídeas, n° 83; **MATRÍCULA N° 14.728** - lote n° 19 da quadra "A" - Rua das Orquídeas, n° 73; **MATRÍCULA N° 14.729** - lote n° 21 da quadra "A" - Rua das Orquídeas, n° 53; **MATRÍCULA N° 14.730** - lote n° 22 da quadra "A" - Rua das Orquídeas, n° 43; **MATRÍCULA N° 14.731** - lote n° 02 da quadra "C" - Rua das Margaridas, n° 27; **MATRÍCULA N° 14.732** - lote n° 04 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 548; **MATRÍCULA N° 14.733** - lote n° 05 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 558; **MATRÍCULA N° 14.734** - lote n° 06 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 568; **MATRÍCULA N° 14.735** - lote n° 07 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 578; **MATRÍCULA N° 14.736** - lote n° 08 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 588; **MATRÍCULA N° 14.737** - lote n° 10 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 608; **MATRÍCULA N° 14.738** - lote n° 11 da quadra "C" - Rua João Erbetta, n° 618; **MATRÍCULA N° 14.739** - lote n° 13 da quadra "C" - Rua dos Cravos, n° 16; **MATRÍCULA N° 14.740** - lote n° 14 da quadra "C" - Rua dos Cravos, n° 28; **MATRÍCULA N° 14.741** - lote n° 15 da quadra "C" - Rua dos Cravos, n° 42; **MATRÍCULA N° 14.742** - lote n° 17 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 431; **MATRÍCULA N° 14.743** - lote n° 18 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 421; **MATRÍCULA N° 14.744** - lote n° 19 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 411; **MATRÍCULA N° 14.745** - lote n° 21 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 391; **MATRÍCULA N° 14.746** - lote n° 22 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 381; **MATRÍCULA N° 14.747** - lote n° 23 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 371; **MATRÍCULA N° 14.748** - lote n° 24 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, n° 361; **MATRÍCULA N° 14.749** - lote

(cont. verso)

n° 01 da quadra "D" - Rua dos Cravos, n° 41; MATRÍCULA N° 14.750 - lote n° 02 da quadra "D" - Rua dos Cravos, n° 27; MATRÍCULA N° 14.751 - lote n° 03 da quadra "D" - Rua dos Cravos, n° 17; MATRÍCULA N° 14.752 - lote n° 04 da quadra "D" - Rua João Erbeta, n° 682; MATRÍCULA N° 14.753 - lote n° 06 da quadra "D" - Rua João Erbeta, n° 702; MATRÍCULA N° 14.754 - lote n° 07 da quadra "D" - Rua João Erbeta, n° 712; MATRÍCULA N° 14.755 - lote n° 08 da quadra "D" - Rua João Erbeta, n° 722; MATRÍCULA N° 14.756 - lote n° 09 da quadra "D" - Rua das Hortências, n° 16; MATRÍCULA N° 14.757 - lote n° 11 da quadra "D" - Rua das Hortências, n° 42; MATRÍCULA N° 14.758 - lote n° 13 da quadra "D" - Rua das Orquídeas, n° 525; MATRÍCULA N° 14.759 - lote n° 15 da quadra "D" - Rua das Orquídeas, n° 505; e MATRÍCULA N° 14.760 - lote n° 16 da quadra "D" - Rua das Orquídeas, n° 495. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 25 de janeiro de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.126-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA - Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: MATRÍCULA N° 14.763 - lote n° 12 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 110. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 28 de janeiro de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.127-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULAS - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: MATRÍCULA N° 14.765 - lote n° 01 da quadra "E" - Rua das Orquídeas, n° 434; MATRÍCULA N° 14.766 - lote n° 02 da quadra "E" - Rua das Orquídeas, n° 444; MATRÍCULA N° 14.767 - lote n° 03 da quadra "E" - Rua das Orquídeas, n° 458; MATRÍCULA N° 14.768 - lote n° 04 da quadra "E" - Rua das Palmas, n° 30; MATRÍCULA N° 14.769 - lote n° 06 da quadra "E" - Rua das Palmas, n° 50; MATRÍCULA N° 14.770 - lote n° 07 da quadra "E" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n° 1.717; MATRÍCULA N° 14.771 - lote n° 08 da quadra "E" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n° 1.699; MATRÍCULA N° 14.772 - lote n° 11 da quadra "E" - Rua das Primaveras, n° 39; MATRÍCULA N° 14.773 - lote n° 12 da quadra "E" - Rua das Primaveras, n° 29; MATRÍCULA N° 14.774 - lote n° 01 da quadra "G" - Rua das Orquídeas, n° 330; MATRÍCULA N° 14.775 - lote n° 02 da quadra "G" - Rua das Orquídeas, n° 340; MATRÍCULA N° 14.776 - lote n° 03 da quadra "G" - Rua das Orquídeas, n° 354; MATRÍCULA N° 14.777 - lote n° 07 da quadra "G" - Rua das Magnólias, n° 60; MATRÍCULA N° 14.778 - lote n° 08 da quadra "G" - Rua das Magnólias, n° 70; MATRÍCULA N° 14.779 - lote n° 09 da quadra "G" - Rua das Magnólias, n° 80; MATRÍCULA N° 14.780 - lote n° 10 da quadra "G" - Rua das Magnólias, n° 90; MATRÍCULA N° 14.781 - lote n° 11 da quadra "G" - Rua das Magnólias, n° 100; MATRÍCULA N° 14.782 - lote n° 12 da quadra "G" - Rua das Magnólias, n° 110; MATRÍCULA N° 14.783 - lote n° 14 da quadra "G" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n° 1595; MATRÍCULA N° 14.784 - lote n° 15 da quadra "G" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n° 1585; MATRÍCULA N° 14.785 - lote n° 16 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 109; MATRÍCULA N° 14.786 - lote n° 17 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 99; MATRÍCULA N° 14.787 - lote n° 18 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 89; MATRÍCULA N° 14.788 - lote n° 19 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 79; MATRÍCULA N° 14.789 - lote n° 20 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 69; MATRÍCULA N° 14.790 - lote n° 21 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 59; MATRÍCULA N° 14.791 - lote n° 22 da

(cont. fls. 24)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

024

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 20 10

quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 49; MATRÍCULA N° 14.792 - lote n° 23 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 39; MATRÍCULA N° 14.793 - lote n° 24 da quadra "G" - Rua dos Lírios, n° 29; MATRÍCULA N° 14.794 - lote n° 01 da quadra "H" - Rua das Orquídeas, n° 278; MATRÍCULA N° 14.795 - lote n° 05 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 40; MATRÍCULA N° 14.796 - lote n° 06 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 50; MATRÍCULA N° 14.797 - lote n° 07 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 60; MATRÍCULA N° 14.798 - lote n° 09 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 80; MATRÍCULA N° 14.799 - lote n° 13 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 120; MATRÍCULA N° 14.800 - lote n° 14 da quadra "H" - Rua dos Lírios, n° 130; MATRÍCULA N° 14.801 - lote n° 17 da quadra "H" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n° 1.543; MATRÍCULA N° 14.802 - lote n° 18 da quadra "H" - Avenida José Ribeiro de Oliveira, n° 1.533; MATRÍCULA N° 14.803 - lote n° 20 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 129; MATRÍCULA N° 14.804 - lote n° 22 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 109; MATRÍCULA N° 14.805 - lote n° 23 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 99; MATRÍCULA N° 14.806 - lote n° 24 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 89; MATRÍCULA N° 14.807 - lote n° 25 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 79; MATRÍCULA N° 14.808 - lote n° 26 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 69; MATRÍCULA N° 14.809 - lote n° 27 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 59; MATRÍCULA N° 14.810 - lote n° 28 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 49; MATRÍCULA N° 14.811 - lote n° 29 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 39; MATRÍCULA N° 14.812 - lote n° 30 da quadra "H" - Ruas dos Jasmins, n° 29. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 02 de fevereiro de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.128-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA - Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: MATRÍCULA N° 14.822 - lote n° 25 da quadra "J" - Rua dos Gerânios, n° 79. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 26 de fevereiro de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.129-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA - Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: MATRÍCULA N° 14.834 - lote n° 02 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, n° 44. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 16 de março de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.130-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA - Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: MATRÍCULA N° 14.836 - lote n° 11 da quadra "J" - Rua dos Jasmins, n° 44. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 24 de março de 2010.

O Oficial,

5 ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

4 Av.131-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA - Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes Matrículas: MATRÍCULA N° 14.853 - lote n° 08 da quadra "J" - Rua das Tulipas, n° 70, e MATRÍCULA N° 14.854 - lote n° 22 da quadra "L" - Rua das Cravinas, n° 49. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do

1

(cont. verso)

Passa Quatro/SP, 20 de abril de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.132-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA** - Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: **MATRÍCULA Nº 14.866** - lote nº 03 da quadra "H" - Rua das Orquídeas, nº 302. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de maio de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.133-M.4.158:- ABERTURA DE MATRÍCULA** - Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: **MATRÍCULA Nº 14.877** - lote nº 10 da quadra "J" - Rua das Tulipas, nº 90. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 27 de maio de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.134/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: **MATRÍCULA Nº 14.892** - lote nº 26 da quadra "J" - Rua dos Gerânios, nº 69. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 15 de julho de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.135/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: **MATRÍCULA Nº 14.902** - lote nº 21 da quadra "I" - Rua das Tulipas, nº 113. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 09 de agosto de 2010.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

**Av.136/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a seguinte Matrícula: **MATRÍCULA Nº 14.916** - lote nº 15 da quadra "J" - Rua das Tulipas, nº 140. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 26 de agosto de 2010.

O Oficial, Substituta,

ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

**Av.137/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 14.923** - lote nº 06 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, nº 84. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 21 de setembro de 2010.

O Oficial,

A Oficiala Substituta,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

ANDRÉA VENCEL VIOTTO.

**Av.138/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as **MATRÍCULAS Nº 14.934 e 14.935** - lote nº 04 e 05 da quadra "O" - Rua das Rosas, nº s 220 e 230, respectivamente. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 25 de outubro de 2010.

A Oficiala Substituta,

ANDRÉA VENCEL VIOTTO

**Av.139/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 14.948** - lote nº 04 da quadra "M" - Rua das Cravinas, nº 30. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 09 de novembro de 2010.

A Oficiala Substituta,

ANDRÉA VENCEL VIOTTO

(continua na fls. 25)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

025

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2010

**Av.140/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foram abertas a **MATRÍCULAS Nº 14.959** - lote nº 04 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, nº 64, **14.960** - lote nº 07 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, nº 94, **14.961** - lote nº 09 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, nº 114 e **14.962** - lote nº 10 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, nº 124 . Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22 de novembro de 2010.

A Oficial Substituta,

  
 ANDRÉA VENCEL VIOTTO

**Av.141/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULAS Nº 14.991** - lote nº 01 da quadra "L" - Rua das Orquídeas, nº 70. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 28 de janeiro de 2011.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**Av.142/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.071**, lote nº 03 da quadra "O" - Rua das Rosas, nº 210. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 05 de abril de 2011.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**Av.143/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação *ex officio*, no interesse do serviço, para declarar a abertura da Matrícula nº **15.250** (Lote 30 da Quadra "J") . Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22 de junho de 2011.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**Av.144/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.266**, lote nº 09 da quadra "N" - Rua das Rosas, nº 100. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 08 de agosto de 2011.

A Oficial Substituta,

  
 ANDRÉA VENCEL VIOTTO

**Av.145/M.4.158: ENCERRAMENTO DE MATRÍCULAS ABERTAS:** Realizo esta averbação, *ex officio*, para declarar que foram ENCERRADAS AS MATRÍCULAS Nº: **14.709** (lote nº 12 da quadra "K" - Rua dos Gerânios, nº 110); **14.718** (lote nº 04 da quadra "A" - Rua João Erbetta, nº 130), **14.747** (lote nº 23 da quadra "C" - Rua das Orquídeas, nº 371); **14.961** (lote nº 09 da quadra "I" - Rua dos Jasmins, nº 114); e **13.729** (lote nº 09 da quadra "N" - Rua das Rosas, nº 100), visto que os imóveis já se encontravam **MATRICULADOS** sob nº **13.730, 13.732, 13.731, 9.674 e 15.266**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 16 de janeiro de 2012.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

A Oficial Substituta,

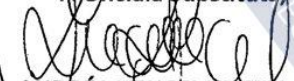
  
 ANDRÉA VENCEL VIOTTO

**Av.146/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.524**, lote nº 27 da quadra "I" - Rua das Tulipas, nº 53. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de março de 2012.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

A Oficial Substituta,

  
 ANDRÉA VENCEL VIOTTO

(continua no verso)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

025vº

**Av.147/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.590**, lote 16 da quadra "I" – Rua das Rosas, nº 263. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 05 de setembro de 2012.

O Oficial,

A Oficial Substituta,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

ANDRÉA VENCEL VIOTTO

**Av.148/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foram abertas as seguintes matrículas: **MATRÍCULA Nº 15.604 - Lote 18 da quadra "I" – Rua das Tulipas, nº 143; MATRÍCULA Nº 15.605 - Lote 20 da Quadra "I" – Rua das Tulipas, nº 123; MATRÍCULA Nº 15.606 - Lote 23 da Quadra "I" – Rua das Tulipas, nº 93; MATRÍCULA Nº 15.607 - Lote 25 da Quadra "I" – Rua das Tulipas, nº 73; MATRÍCULA Nº 15.608 - Lote 26 da Quadra "I" – Rua das Tulipas, nº 63.** Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 27 de setembro de 2012.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**Av.149/M.4.158 : ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA nº 15.660**, referente ao lote nº 02 da quadra "J" , Rua das Orquideas, nº 184 Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 24 de janeiro de 2013

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

PROTOCOLO Nº: 66.052:

**Av.150/M.4.158 : ABERTURA DE MATRÍCULA :** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.679**, Lote 23 da Quadra "J" – Rua dos Gerâneos, nº 99. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 14 de março de 2013.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

PROTOCOLO Nº: 67.438:

**Av.151/M.4.158 : ABERTURA DE MATRÍCULA :** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.839**, Lote 11 da Quadra "N" – Rua das Rosas, nº 80. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 30 de outubro de 2013.

O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 67.867, de 10/01/2014:

**Av.152/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 15.911**, Lote 09 da Quadra "L" - Rua das Violetas, nº 80. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 17 de janeiro de 2014.

O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5  
4  
3  
2  
1

(continua na Folha nº 26)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abrahão Jesus de Souza - Oficial

CNS: 12.033-7 - Site: [www.risrpq.com.br](http://www.risrpq.com.br)

MATRÍCULA

4.158

FOLHA

26

Santa Rita do Passa Quatro, 8 de Maio de 2014

**PROTOCOLO Nº: 68.410, de 30/04/2014:**

**Av.153/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a Matrícula nº 15.950, Lote 01 da Quadra "J" - Rua das Orquídeas, nº 176. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 08 de maio de 2014.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**Av.154/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a Matrícula nº 15.952, Lote 03 da Quadra "L" - Rua das Orquídeas, nº 98. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 08 de maio de 2014.

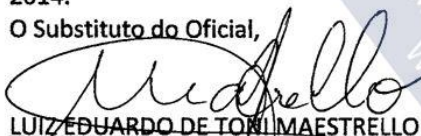
O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 68.748, de 11/07/2014:**

**Av.155/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a MATRÍCULA Nº 15.973, Lote 02 da Quadra "L" - Rua das Orquídeas, nº 82. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 17 de julho de 2014.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 69.384, de 20/10/2014:**

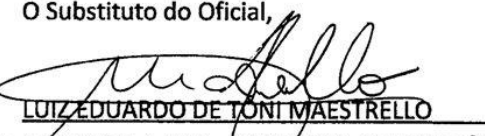
**Av.156/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a MATRÍCULA Nº 16.473, Lote 13 da Quadra "N" - Rua das Rosas, nº 140. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2014.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**Av.157/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a MATRÍCULA Nº 16.476, Lote 19 da Quadra "M" - Rua das Camélias, nº 59. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2014.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**Av.158/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a MATRÍCULA Nº 16.537, Lote 07 da Quadra "N" - Rua das Rosas, nº 80. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 16 de março de 2015.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 70.069, de 16/03/2015:**

**Av.159/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a MATRÍCULA Nº 16.543, Lote 10 da Quadra "N" - Rua das Rosas, nº 110. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 19 de março de 2015.

5  
4  
3  
2  
1

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abraão Jesus de Souza - Oficial  
CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

MATRÍCULA  
**4.158**

FOLHA  
**26V**

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 70.348, de 12/05/2015:**

**Av.160/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 16.587, Lote 11 da Quadra "M"** – Rua das Cravinas, nº 100. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 18 de maio de 2015.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 70.915, de 12/06/2015:**

**Av.161/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 16.598, Lote 15 da Quadra "N"** – Rua das Rosas, nº 160. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 16 de junho de 2015.

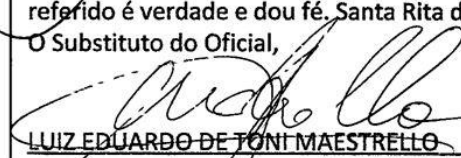
O Oficial,

  
ABRAÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 71.048, de 23/09/2015:**

**Av.162/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 16.996, Lote 14 da Quadra "J"** – Rua das Tulipas, nº 130. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 01 de outubro de 2015.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 71.457, de 07/12/2015:**

**Av.163/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.035, Lote 15 da Quadra "M"** – Rua das Camélias, nº 99. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 15 de dezembro de 2015.


O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 71.921, de 16/03/2016:**

**Av.164/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.080, Lote 10 da Quadra "O"** – Rua das Rosas, nº 280. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 21 de março de 2016.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 72.776, de 14/09/2016:**

**Av.165/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.159, Lote 06 da Quadra "J"** – Rua das Tulipas, nº 50. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 27 de setembro de 2016.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5  
4  
3  
2  
1

  
(continua na Folha nº 27)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abraão Jesus de Souza - Oficial  
CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

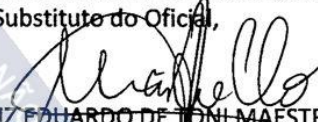
MATRÍCULA  
4.158

FOLHA  
27

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de Setembro de 2016

**Av.166/M.4.158: ERRO EVIDENTE:** Realizo esta averbação *ex officio*, por ERRO EVIDENTE, para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.163**, referente ao Lote 06 da Quadra "J" - Rua das Tulipas, nº 50, e não como constou na averbação anterior. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 27 de setembro de 2016.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 72.900, de 18/10/2016:**

**Av.167/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.172**, Lote 29 da Quadra "J" - Rua dos Gerânios, nº 39. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 27 de outubro de 2016.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 73.247, de 27/12/2016:**

**Av.168/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.410**, Lote 20 da Quadra "J" - Rua dos Gerânios, nº 129. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 04 de janeiro de 2017.

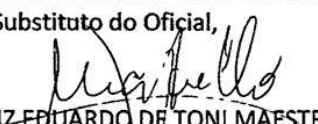
O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 73.953, de 06/06/2017:**

**Av.169/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.538**, Lote 12 da Quadra "N" - Rua das Rosas, nº 130. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 12 de junho de 2017.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 74.964, de 07/12/2017:**

**Av.170/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 17.656**, Lote 21 da Quadra "M" - Rua das Camélias, nº 39. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2017.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 75.206, de 30/01/2018:**

**Av.171/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 18.091**, Lote 16 da Quadra "M" - Rua das Camélias, nº 89. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 05 de fevereiro de 2018.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 75.396, de 09/03/2018:**

**Av.172/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 18.113**, Lote 19 da Quadra "J" - Rua dos Gerânios, nº 139. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 15 de março de 2018.

(continua no verso)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

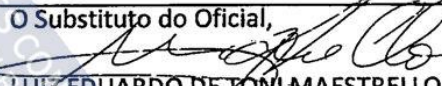
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abrahão Jesus de Souza - Oficial  
CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

MATRÍCULA  
**4.158**

FOLHA  
**27V**

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**Av.173/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 18.159**, Lote 22 da Quadra "J" – Rua dos Gerâneos, nº 109. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 06 de julho de 2018.


O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 77.018, de 05/02/2019:**

**Av.174/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 18.264**, Lote 08 da Quadra "M" - Rua das Cravinas, nº 70. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de fevereiro de 2019.

O Substituto do Oficial,


  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 79.516, de 03/09/2020**

**SELO DIGITAL: 120337331000000024185202**

**Av.175/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 19.231**, Lote 12 da Quadra "J" – Rua das Tulipas, nº 110. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 10 de setembro de 2020.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 80.290, de 21/01/2021**

**SELO DIGITAL: 12033733100000003059421X**

**Av.176/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 19.661**, Lote 15 da Quadra "L" – Rua das Rosas, nº 121. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 26 de janeiro de 2021.

O Substituto do Oficial,

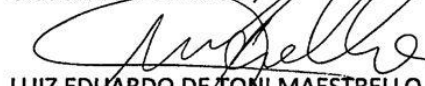
  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 81.067, de 12 de maio de 2021**

**SELO DIGITAL: 120337331000000037083213**

**Av.177/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULA:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 20.183**, Lote 01 da Quadra "O" – Rua das Rosas, nº 192. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 25 de maio de 2021.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

**PROTOCOLO Nº: 81.645, de 17 de agosto de 2021**

**SELO DIGITAL: 1203373310000000041261219**

**Av.178/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 20.281**, Lote 17 da Quadra "M" – Rua das Camélias, nº 79. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 19 de agosto de 2021.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5  
4  
3  
2  
1



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP**  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abraão Jesus de Souza - Oficial

CNS: 12.033-7 - Site: [www.registrosantarita.com.br](http://www.registrosantarita.com.br)

MATRÍCULA  
**4.158**

FOLHA  
**28**

**4** Outubro **21**

Santa Rita do Passa Quatro, de de 20

**PROTOCOLO Nº: 81.959, de 1 de outubro de 2021**  
**SELO DIGITAL: 120337331000000043794210**

**Av.179/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 20.299, Lote 01 da Quadra "M"** – Rua das Orquídeas, nº 18. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 4 de outubro de 2021.

O Substituto do Oficial,

**LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO**

**PROTOCOLO Nº: 83.046, de 7 de abril de 2022**  
**SELO DIGITAL: 12033733100000005266622M**

**Av.180/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 20.392, Lote 06 da Quadra "N"** - Rua das Rosas, nº 70. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 8 de abril de 2022.

O Substituto do Oficial,

**LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO**

**PROTOCOLO Nº: 83.887, de 2 de setembro de 2022**  
**SELO DIGITAL: 120337331000000060116221**

**Av.181/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA Nº 20.591, Lote 02 da Quadra "M"** - Rua das Orquídeas, nº 30. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 6 de setembro de 2022.

O Substituto do Oficial,

**LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO**

**PROTOCOLO Nº: 84.155, de 24 de outubro de 2022**  
**SELO DIGITAL: 12033733100000006248722K**

**Av.182/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA nº 20.615, Lote 20 da Quadra "L"** - Rua das Cravinas, nº 69. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 25 de outubro de 2022.

O Substituto do Oficial,

**LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO**

**PROTOCOLO Nº: 84.658, de 1 de fevereiro de 2023**  
**SELO DIGITAL: 120337331000000066103230**

**Av.183/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi aberta a **MATRÍCULA nº 20.663, Lote 17 da Quadra "L"** - Rua das Cravinas, nº 99. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 2 de fevereiro de 2023.

O Substituto do Oficial,

**LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO**

**PROTOCOLO Nº: 84.804, de 7 de março de 2023**  
**SELO DIGITAL: 12033733100000006757423I**

5  
4  
3  
2  
1

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP**  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abraão Jesus de Souza - Oficial  
CNS: 12.033-7 - Site: [www.registrosantarita.com.br](http://www.registrosantarita.com.br)




MATRÍCULA **4.158**

FOLHA **28V**

**Av.184/M.4.158: ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Conforme requerimento, realizo esta averbação para declarar que foi abertura a Matrícula nº 20.750, Lote 10 da Quadra "M" - Rua das Cravinas, nº 90. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 9 de março de 2023.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5  
4  
3  
2  
1